



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal
realizada a

13 de dezembro de 2018

Ata nº 06/2018

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrandense, sob a Presidência de José António Pereira Garcia, que foi secretariado pelo Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente, Catarina de Fátima Almeida de Miranda e João Carlos Aguiar Teixeira.-----

PRESENCAS

Registaram-se as seguintes presenças: -----

Membros do Grupo Eleito pelo PSD: José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Davide Manuel Afonso Camboia, Lúgia Maria do Couto Ferreira, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Maria Miranda Teixeira, Luís Miguel dos Santos Almeida, Teresa Paula Cabral da Silva, Paulo César Froes Bulhões, Claudina Maria Pimentel Oliveira.-----

Membros do Grupo Eleito pelo PS: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, José Luís Pascoal Tavares Câmara, Beatriz da Conceição Furtado Correia. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Nélia de Fátima Moniz Pinheiro Duarte – Presidente de Junta de Freguesia das Calhetas, Rodrigo Sousa Pacheco - Presidente de Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Alberto Ponte Pacheco – Presidente de Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo - Presidente de Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Elisabeth Miranda Pereira Amaral – Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Emanuel Mendonça Furtado - Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, Hernâni Ricardo Costa – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Matriz, João Paulo Melo Dâmaso Moniz – Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha, José Henrique Pacheco Botelho – Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara, António Germano da Costa Monteiro – Presidente de Junta de Freguesia de São Brás.-----

AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÕES

Ausência ao abrigo do artigo 78º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos:

Registou-se a ausência do Senhor Deputado Rodrigo Augusto Morais dos Reis. -----

Por terem pedido para serem substituídos ao abrigo do artigo 79º da Lei das Autarquias Locais, os senhores Deputados, Vera Mónica Barbosa Soares Medeiros e Carlos Joaquim Marques da Silva, foram convocados Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte e José Carlos Moniz Vieira.

De acordo com o nº 1 da alínea c) do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os senhores: -----

Cláudio Miguel Frões Pimentel – Tesoureiro da Junta de Freguesia da Maia fez-se representar como substituto legal do seu Presidente, Jaime Manuel Serpa Costa Rita. -----

-

Rodrigo João Medeiros Sousa - Secretário da Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Conceição, fez-se representar como sendo substituto legal da sua Presidente, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz. -----

Anália da Conceição Tavares Sousa – Tesoureira da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, fez-se representar como substituta legal do seu Presidente, Jaime Luís Melo Vieira. -----

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor Presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar da senhora Vice-presidente Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca e dos senhores Vereadores a Tempo Inteiro Filipe Dias Cardoso Jorge, Cátia Filipa Carreiro Sousa e ainda o senhor Vereador Miguel Melo Sousa. ---

ABERTURA DA SESSÃO

Constatando a existência de QUÓRUM, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão pelas vinte horas e dez minutos, passando ao período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez saber aos presentes que o senhor Deputado Luís Fernando Gonçalves de Melo Lindo, da bancada do partido socialista, pediu a renúncia do seu mandato. Assim sendo, foram informados que foi convocado o elemento a seguir na lista do Partido Socialista, o senhor Luís César Pereira Carreiro, que estava presente. O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou-o, partir daquele momento, como Deputado efectivo da Assembleia e deu-lhe as boas-vindas aos trabalhos da Assembleia Municipal da Ribeira Grande. -----

Correspondência

Iniciou-se esta fase com a confirmação da receção do resumo da correspondência, não tendo havido pedidos de esclarecimento. -----

Aprovação da Ata Nº 5

Submetida à aprovação a ata número cinco, da sessão ordinária deste órgão deliberativo, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, a mesma foi aprovada, com 30 votos a favor e 2 abstenções, após ter sido dispensada a respetiva leitura, uma vez que, a cópia da mesma foi previamente entregue a todos os membros, junto com a “Ordem de Trabalhos”. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra aos Senhores Deputados Jorge Augusto de Oliveira Silva e Emanuel Mendonça Furtado, tendo os mesmos feito saber que a sua abstenção prendeu-se única e exclusivamente por não estarem presentes na última sessão da Assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia mais informou que foi distribuído o calendário das sessões da Assembleia Municipal. Frisou que era apenas uma previsão, sendo útil, de forma a todos poderem organizar as suas agendas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Deputada Lurdes Alfinete, que iniciou a sua intervenção saudando os presentes, e que no seguimento da entrega do calendário das sessões da Assembleia, colocou à consideração dos presentes a

possibilidade de as referidas sessões se iniciarem mais cedo, de forma a também terminarem mais cedo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu à senhora Deputada que a hora/local da Assembleia está de acordo com o Regimento e a Lei, sendo uma competência da mesa, mas que o pedido ficaria para reflexão. -----

1º VOTO DE RECOMENDAÇÃO

Pelos senhores deputados Hernâni Ricardo Costa, Marco Paulo Pacheco Furtado, Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte, Lígia Maria do Couto Ferreira, Teresa Paula Cabral Silva, José Norberto Tavares Cordeiro, Anália da Conceição Tavares Sousa, Maria Miranda Teixeira e Paulo César Frões Bulhões, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal da Ribeira Grande vem por este meio recomendar à Câmara Municipal da Ribeira Grande que encontre uma solução para as duas moradias sitas na Rua do Botelho na freguesia da Matriz, mais conhecidas como as “Casas dos Magistrados”. -----

Atendendo a que estas moradias estão abandonadas e representam uma enorme mais-valia ao nível do nosso património arquitetónico e histórico, recomendamos a sua rápida recuperação ou então uma solução que passe por um protocolo de cedência com uma instituição pública. ---

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal da Ribeira Grande vem assim por este meio recomendar que seja encontrada uma solução que vá ao encontro dos interesses de todos os ribeiragrandenses e da recuperação do nosso valioso património histórico. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor deputado Jorge Silva. -----

O senhor Deputado Jorge Silva questionou quem era efetivamente o proprietário daquelas moradias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção saudando os presentes. ---

O senhor Presidente Alexandre Gaudêncio dirigiu-se ao senhor Deputado Jorge Silva, informando que a pertença daqueles imóveis é da Autarquia. -----

Recordou que as moradias foram residência de magistrados, entre as décadas de 50 e 60, e desde que se findou aquele protocolo com os Órgãos de Justiça, as moradias passaram para património da autarquia. -----

À data, as moradias estão a servir de arquivo. -----

Há cerca de dois, três anos a autarquia fez «um pequeno retelho» porque estava a entrar bastante água. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o Voto de Recomendação «As Casas dos Magistrados» à votação, uma vez que o Voto recomenda a recuperação, solução ou protocolo de cedência daquelas casas para instituições pública, tendo sido aprovado por maioria com 26 votos a favor, sendo 22 votos dos eleitos do PSD e 4 do PS, e 7 abstenções dos restantes eleitos do PS. -----

2º VOTO DE RECOMENDAÇÃO

Pelos senhores Deputados Hernâni Ricardo Costa, Marco Paulo Pacheco Furtado, Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte, José Norberto Tavares Cordeiro, Teresa Paula Cabral Silva, Lúgia Maria do Couto Ferreira, Anália da Conceição Tavares Sousa, Maria Miranda Teixeira e Paulo César Frões Bulhões, foi presente à mesa o seguinte voto: -----

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, vem por este meio recomendar ao Governo da República a recuperação total do antigo edifício do Tribunal e Finanças, sito na Rua do Espírito Santo, na freguesia da Matriz, ou então a sua cedência sob protocolo à Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O edifício em questão foi completamente abandonado e apresenta um sério risco de saúde pública e de derrocada completa, estando já sem qualquer cobertura. -----

Este é um património sem igual que tem que ser salvaguardado, estando no centro histórico mesmo ao lado da Igreja do Espírito Santo, monumento mais visitado da cidade por todos aqueles que nos visitam, deixando assim uma imagem nada abonatória do nosso concelho. -----

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande vem por este meio recomendar ao Governo da República que encontre soluções para a recuperação deste património degradado, tal como está previsto no seu âmbito e nas suas competências. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

3º VOTO DE RECOMENDAÇÃO

Pelos senhores Deputados Hernâni Ricardo Costa, Marco Paulo Pacheco Furtado, Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte, Teresa Paula Cabral Silva, Lúgia Maria do Couto Ferreira, José Norberto Tavares Cordeiro, Anália da Conceição Tavares Sousa, Maria Miranda Teixeira e Paulo César Frões Bulhões, o seguinte voto: -----

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, vem por meio recomendar ao Governo regional dos Açores a tomada de medidas efetivas para promover a segurança, bem-estar e saúde pública na antiga Escola Gaspar Frutuoso no Largo das Freiras, na freguesia da Matriz. -----

O edifício em questão foi completamente abandonado e vandalizado, apresentando um sério risco de saúde pública no sentido em que está devasso e de fácil acesso a qualquer pessoa, em especial crianças que não medem o real perigo que este edifício coloca. -----

Atendendo a que o Governo Regional dos Açores nem em Hasta Pública conseguiu vender o imóvel e que não apresenta soluções alternativas para a sua utilização, solicitamos a limpeza integral do edifício e o fecho de todas as suas entradas, salvaguardando assim pelo menos a segurança dos ribeiragrandenses e dos moradores desta zona em particular. -----

Salientamos a importância histórica deste imóvel e o facto de a Câmara Municipal da Ribeira Grande ter um projeto de requalificação do Largo das Freiras, aumentando a urgência de tomada de medidas efetivas que possam pelo menos mitigar esta lamentável situação. -----

Juntamos, em anexo, um parecer favorável da Polícia de Segurança Pública, salientando a importância de pelo menos vedar o acesso ao referido edifício. -----

Devemos realçar que zonas nobres da nossa cidade, como é este caso, não podem simplesmente ficar ao abandono, também neste local continuam vários blocos de apartamentos abandonados há vários anos, quando a carência de habitações para jovens casais do nosso concelho é uma realidade muito preocupante. -----

Para concluir, o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande vem por este meio recomendar ao Governo Regional dos Açores que encontre soluções para este património degradado, tal como está previsto no seu âmbito e nas suas competências. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro fez saber que tendo sido expostos os motivos invocados no Voto de Recomendação, uma vez que representa perigo para a segurança, bem-estar e saúde pública, que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande detém, ele próprio, os procedimentos jurídicos que permitem intervir naquele imóvel. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente de Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Elisabeth Miranda Pereira Amaral, que aproveitou a oportunidade deste Voto de Recomendação para relembrar que existem algumas moradias abandonadas, que representam perigo, e também algumas moradias habitadas, e que é importante encontrar soluções para estas situações. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao representante da Junta de Freguesia da Conceição, Rodrigo João Sousa, que fez saber que a antiga Escola Gaspar Frutuoso é imóvel de interesse turístico, e devido à sua arquitectura histórica, interpelou a Câmara Municipal para tentar fazer uma candidatura à Rota das Pousadas Históricas de Portugal, sendo uma forma de aproveitar aquele espaço para alojamento, com preços acessíveis a quem nos visita, e também para que se desse mais dinamismo ao Centro histórico da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré, que disse que antiga Escola Gaspar Frutuoso é um imóvel que representa muito para uma geração da cidade da Ribeira Grande, e que ao falar com pessoas dessa geração, todas elas sentem-se angustiadas e tristes porque o imóvel está totalmente destruído e abandonado. -----

Ainda, questionou se a Câmara Municipal da Ribeira Grande já fez algumas diligências e contatos junto do Governo Regional, para que apresente soluções de requalificação para o serviço público, a fim de dignificar aquele espaço. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Alexandre Gaudêncio, que por sua vez informou o seguinte: -----

A Câmara Municipal tem insistido junto da Presidência do Governo, que é a entidade que gere o património da Região, com diversos Ofícios, mas até à data não obteve resposta. -----
Mais informou que numa deslocação dos membros do Governo Regional à cidade da Ribeira Grande, o senhor Presidente da Câmara da Ribeira Grande abordou o senhor Presidente do Governo Regional sobre este tema, e inclusivamente mencionou os referidos ofícios. O senhor Presidente do Governo Regional disse, de forma informal, que tinha conhecimento que a escola já tinha sido vedada. Foi confirmado que o acesso não estava vedado, sendo que a informação que aquele tinha era errada. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande disse que, na sequência da intervenção do senhor Deputado Fernando Cordeiro e da Presidente de Junta de Freguesia do

Pico da Pedra, Elisabeth Miranda Pereira Amaral, quando é detetado um processo de perigo para a saúde pública, é encaminhado para a Câmara Municipal da Ribeira Grande para o Gabinete de Saúde Pública, e para o delegado de Saúde Pública do concelho. ----- Neste processo o delegado de Saúde Pública do concelho acompanha os técnicos do Gabinete da Câmara Municipal da Ribeira Grande e procedem a análise, que refere se há ou não perigo para a saúde Pública. ----- Referiu ainda que muitas vezes não é considerado perigo para a saúde pública, argumentando não ter elementos válidos e jurídicos para que a Câmara possa avançar de forma administrativa. Da mesma forma, referiu que quanto à vedação dos imóveis, muitas vezes, é mesmo o Delegado de Saúde que não reconhece o perigo. -----

Lembrou o caso dos apartamentos da Rua de Trás-os-Mosteiros, em que a autarquia vedou aquela zona sem o parecer de outra entidade, uma vez que estava pondo em causa a saúde pública. -----

O senhor Presidente considerou que a proposta do senhor Deputado Rodrigo João Sousa, era uma boa referência, mas na sua opinião pessoal não deveríamos baixar os preços para o alojamento, uma vez que a Ribeira Grande está a crescer com investimentos turísticos privados. Como exemplo, referiu o que está a acontecer com a Pousada de Juventude da Lagoa, que fechou, estando a ser transformada numa Escola Profissional. -----

Mais fez saber que, levou uma proposta à reunião do Conselho do Governo, aquando da sua passagem pela Ribeira Grande, que na eventualidade do Governo não conseguir vender aquele imóvel por duas vezes, poderia realizar uma espécie de Concessão, no seguimento de um Programa que o Governo da República implementou – Programa REVIVE – que coloca o imóvel à disposição de privados por um período de concessão de 40 a 50 anos. -----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria com 26 votos a favor, sendo 22 votos dos eleitos do PSD e 4 do PS, e 8 abstenções dos restantes eleitos do PS. -----

4º VOTO DE RECOMENDAÇÃO

Pelos senhores Deputados Jorge Augusto de Oliveira Silva, Lúgia Maria do Couto Ferreira, José Carlos Moniz Vieira e Teresa Paula Cabral Silva, o seguinte voto: -----

Recentemente registaram-se mais duas derrocadas na Rua do Porto, freguesia de Calhetas, tornando-se ainda mais evidente o estado de erosão da falésia adjacente. De imediato, quem de direito tomou a iniciativa de fechar a rua com dois sinais, que nada impendem, colocar umas fitas a vedar o acesso à falésia que também não impendem que a curiosidade faça alguém as transpor, mas demonstram o grau de perigo que todo aquele percurso representa. -----

Em toda a extensão do lado norte da rua verifica-se uma sucessão de esqueletos arquitetónicos que por efeito do tempo e da degradação que começa a instalar-se a cada dia aumenta a perigosidade para as pessoas que nesta rua ainda vivem ou nela transitam. Sendo certo que quatro famílias ainda habitam neste lado da via, a urgência do seu realojamento é cada vez mais evidente. Atrevemo-nos mesmo a dizer que se nada for feito é uma questão de tempo para estarmos a falar do realojamento de todos os seus moradores. -----

De referir que situações destas começam a ser recorrentes como recorrente é a sua não resolução, senão atentemos ao que se passa na Rua da Boa Vista da mesma freguesia em que as cancelas e tapumes de inibição a parte da rua estão lá faz bastante tempo assim como sucedem os sinais de aviso de circulação apenas a moradores. -----

Com vista à proteção de pessoas e bens e como forma de evitar tragédias como a ocorrida em Rabo de Peixe em situação idêntica, os deputados municipais do PSD, ao abrigo das

disposições regimentais, vem propor que esta assembleia aprove um voto de recomendação para que o Governo Regional dos Açores tome a forma urgente e definitiva as medidas mais apropriadas à resolução da falta de segurança na Rua do Porto e da Boa Vista da freguesia das Calhetas deste concelho e que deste voto seja dado conhecimento à Presidência do Governo, Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas bem como à Direção Regional de Habitação. -----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria com 24 votos a favor, sendo 22 votos dos eleitos do PSD e 2 do PS, e 10 abstenções dos restantes eleitos do PS. -----

5º VOTO DE CONGRATULAÇÃO – Clube Naval de Rabo de Peixe

Pelos senhores Deputados Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Emanuel Mendonça Furtado, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, José Luís Pascoal Tavares Câmara, Beatriz da Conceição Furtado Correia e Luís César Pereira Carreiro, foi presente à mesa o seguinte voto: --

Os Vogais do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal apresentam o presente voto de congratulação para com a recente conquista do Clube Naval de Rabo de Peixe em ser o representante português na Associação Internacional de Desenvolvimento na Apneia (AIDA). ---- Esta conquista, que aconteceu em setembro do corrente ano, surge na sequência do trabalho desenvolvido nos últimos anos por este clube na área do mergulho em apneia, quer nos resultados dos seus atletas – atleta Campeã Regional em 2016 e Atleta Recordista nacional em 2018 -, quer pela organização de provas de caça submarina ou de apneia em alto mar, como é o caso do Azorefreedivng, que já conta com 3 edições, sendo que em um delas foi batido um record nacional em Apneia de Mar. -----

Assim, na sequência deste trabalho, a AIDA Internacional aprovou a candidatura portuguesa a membro desta associação, por intermédio deste clube, que a partir de outubro iniciou o processo de seleção de atletas para o campeonato do mundo a realizar em Nice em 2019. -----

Fica assim bem patente o reconhecimento por parte da mais alta entidade internacional do mergulho em Apneia ao trabalho desenvolvido por este clube, que se destacou entre os seus pares (clubes navais e outras associações de mergulho em todo o país). -----

Deste modo, entendemos endereçar aos seus dirigentes, atletas e equipa técnica os parabéns por este reconhecimento. -----

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Vogais do Partido Socialista com assento nesta Assembleia vêm, com este voto, expressar as mais sinceras congratulações pelo excelente trabalho desenvolvido, em prol do desporto náutico, desejando, para futuro, os maiores êxitos desportivos ao Clube Naval de Rabo de Peixe. -----

Que deste voto, seja dado conhecimento à direção, técnicos e atletas do Clube Naval de Rabo de Peixe. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré. -

O senhor Deputado Rui Maré fez saber aos elementos presentes que o Grupo Municipal do PSD associava-se ao Voto de Congratulação – Clube Naval de Rabo de Peixe, uma vez que a instituição merece todo o respeito pelo trabalho desempenhado na freguesia e não só, desejando as maiores felicitações. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado José Norberto, que disse que para além posição dos Deputados do PSD, e como «*Rabopeixense*» fazia suas as palavras do líder do Grupo Municipal do PSD. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

6º VOTO DE PESAR - João Medeiros Serpa

Pelo Deputado Rui Fernando Botelho Maré, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Faleceu passado dia 22 de outubro de 2018, o Sr. João Medeiros Serpa de 89 anos de idade, natural da freguesia da Maia. -----

O senhor João Medeiros Serpa, em 1941, completou a 4ª classe de escolaridade, e ainda durante a II Grande Guerra Mundial, foi contratado para empregado de balcão na mercearia que viria, mais tarde, a adquirir. -----

Casado com Maria do Rosário Leite Câmara, desde 1955, são pais de sete filhos. -----

Durante o tempo em que desenvolveu a sua longa atividade, como empresário, foi acompanhando a evolução do mercado, investindo em áreas de negócio emergentes, participando ativamente no desenvolvimento local. -----

Foi um dos principais empregadores da freguesia, desenvolveu atividade na área de comércio a retalho em supermercado, construção civil, instalação e comercialização de eletrodomésticos, aluguer de equipamentos para construção civil e serviços de camionagem. --

No seu currículo destaca-se também a participação cívica, como membro da Junta de Freguesia durante dois mandatos anteriores a 1974. Como membro dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, até ao ano 2000. Membro do conselho fiscal do Centro Social e Paroquial de Maia, membro do Lions Clube de Maia. -----

A 20 de Novembro de 2004 na grande Gala do Retalhista Açoriano, promovida por um importante grupo económico nacional, que contou com a presença de representante do Governo da Região Autónoma dos Açores, foi homenageado pela capacidade de renovação e de modernização do comércio de proximidade. -----

A 29-06-2008 foi condecorado com a Medalha Municipal de Mérito pela Câmara Municipal de Ribeira Grande. -----

Na sequência do exposto, os Deputados Municipais do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõem a aprovação deste Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Medeiros Serpa, expressando assim o seu mais profundo pesar. -----

Mais propõem que deste voto de pesar seja dado conhecimento à sua família. -----

Dada a palavra ao líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, Fernando Cordeiro, este declarou que aquele agrupamento também iria associar-se ao voto de pesar. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

7º VOTO DE CONGRATULAÇÃO – Clube Desportivo de Vera Cruz

Pelo Deputado Rui Fernando Botelho Maré, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe um voto de saudação e congratulação ao Clube Desportivo Vera Cruz, com sede na freguesia de Fenais da Ajuda, pelo seu surgimento e pelo contributo social que trará à freguesia e, por conseguinte, a todo o concelho da Ribeira Grande. -----

Fundado a 5 de junho do corrente ano, o clube Desportivo de Vera Cruz possui estatutos que preveem a prática de várias modalidades recreativas e desportivas. Não obstante, até à data, o futsal é a modalidade em prática, estando ainda em fase inicial. -----

Este Clube encontra-se em atividade e com inscrição na Associação de Futebol de Ponta Delgada, atualmente com dois escalões, iniciados e juniores; 26 praticantes e 171 associados. –

Face ao bom trabalho desenvolvido pelos seus dirigentes, ao contribuírem para o desenvolvimento social desta freguesia e ao incutirem nas crianças e nos adolescentes os valores sociais, educativos e culturais essenciais que o desporto incute, por inerência, consideramos por bem destacar e congratular nesta Assembleia Municipal o desempenho deste clube desportivo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro disse que tendo em conta o fim manifesto da associação em causa, é sempre bem-vinda a criação de instituições com esse fim e cariz, pelo que o PS se associaria ao voto. -----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria, com 33 votos, e uma abstenção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Davide Manuel Afonso Camboia, que fez saber aos presentes que a sua abstenção ao VOTO DE CONGRATULAÇÃO – Clube Desportivo de Vera Cruz, prendia-se com o facto de pertencer aos órgãos directivos da associação, tendo pedido o registo desta informação em ata. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Pereira Garcia, fez saber que decorrendo ainda o período antes da ordem do dia, ficaria em aberto a possibilidade de inscrições para pedidos de esclarecimento ou intervenções e ou inscrição. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor deputado Cláudio Miguel Pimentel, que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca do ponto de situação do novo Ramal que liga a Escola da Maia ao loteamento de São Pedro, uma vez que o proprietário falecera recentemente. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Deputada Claudina Oliveira, que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o que está proposto no orçamento do Governo Regional para a recuperação do Porto de Santa Iria. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Deputado Rodrigo João Sousa que também expôs e colocou uma questão: -----

Dado o elevado número de sinistros que ocorreram no cruzamento na Rua de São Sebastião e a Rua do Ouvidor na freguesia da Conceição, para quando a colocação de uma lombapassadeira elevatória, para fazer com que os carros reduzam a velocidade, a fim de evitar

sinistros. Mais disse que naquela zona circulam todos os dias crianças e jovens na direção das Escolas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Deputada Lurdes Alfinete, que quis apresentar uma justificação à Assembleia pela sua ausência no Conselho Local de Educação, que decorreu a 30 de outubro e que já havia justificado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande e à Divisão de Ação Social e Educação, tendo recomendado a alteração do horário das reuniões do Conselho, uma vez que eram difíceis de conciliar com os compromissos profissionais. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré, que questionou o Executivo Camarário quanto ao desenvolvimento do processo do Centro de Saúde da Ribeira Grande por parte do Governo Regional dos Açores. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Alexandre Gaudêncio, respondeu aos presentes, sequencialmente: -----

Relativamente à Maia e à abertura da rua entre a Escola e Loteamento de São Pedro, informou que se encontra em conversações / negociação com os filhos do senhor João Serpa, falecido recentemente. Referiu, ainda, que a postura dos filhos é positiva. -----

Quanto ao Porto de Santa Iria, o senhor Presidente fez saber que no Plano e Orçamento do Governo está inscrita uma verba de pelo menos 300 mil euros. Mas salientou que não acredita que o valor seja suficiente para reabilitar aquele Porto. Acrescentou ainda que o local tem excelentes acessos, mas carece de obras urgentes; suspeita que este inverno, possivelmente, o Porto de Santa Iria poderá desaparecer, porque já está aberta uma cratera de tal forma grande que basta vir uma ondulação mais forte e o Porto poderá desmoronar-se. -----

No que concerne ao ponto seguinte, o senhor Presidente disse que, quanto à Rua de São Sebastião e Rua do Ouvidor, tem assistido a algumas situações menos positivas ao nível de atropelamentos e situações de acidentes de viação, e que embora as normas delimitem a velocidade, estas não são respeitadas pelos condutores. -----

Indicou que uma das soluções pode passar por construir passadeiras sobre-elevadas. Apesar de ninguém querer uma lombada à sua porta, em primeiro lugar está a segurança das pessoas. --- Mais disse que, em parceria com a Junta de Freguesia da Conceição, irão encontrar qual o melhor local para colocar a lombada. -----

No último ponto, quanto ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, o senhor Presidente da Câmara Municipal fez saber que a Autarquia tem tido uma excelente relação com a nova Presidente da Unidade de Saúde de Ilha, nos projetos que estão implementados nas escolas. A Autarquia tem correspondido ao que é pedido relativamente a situações logísticas. ----- Referiu que foi disponibilizado transporte para a participação um Programa de Saúde Oral de todas as crianças do pré-escolar no concelho, tendo sido um sucesso. -----

Mais disse que, por um lado, se a Autarquia é contactada para ajudar, por outro lado «não somos tidos nem achados para aquilo que está a ser pensado para o nosso Centro de Saúde da Ribeira Grande.». -----

Acrescentou, ainda, que o Centro de Saúde está a ser desmantelado: não se consegue fazer um exame de diagnóstico complementar, a partir das 16h00. «Uma cidade como a nossa não ter este serviço é deveras preocupante, disse. -----

O senhor Presidente da Câmara disse ainda que segundo os dados estatísticos, são atendidas 350 pessoas por dia no Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, dado que as pessoas não param nos Centros de Saúde e quando param são reencaminhadas para o HDES. -----

Apelou para que se olhe para o Centro de Saúde da Ribeira Grande com outros olhos, pois tinha todas as condições para fazer alguns exames de diagnóstico complementar. -----
Recordou uma deliberação da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na qual embora manifestasse a discordância com o fecho noturno no Centro de Saúde da Ribeira Grande, pelo menos fossem contemplados outros serviços para compensar a perda do serviço de Urgência no período noturno. -----
Terminou com a seguinte afirmação: «Merecemos mais e melhores condições de saúde para o nosso concelho.» -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado, que fez saber aos presentes que o Processo do «Porto de Santa Iria» iniciou-se em 2005; solicitou-se à Câmara Municipal intervenção, a que esta respondeu «não ser da sua alçada»; a obra já foi inscrita duas vezes no Orçamento Regional e nunca foi executada; a verba que está escrita no orçamento actual, 360 mil euros, não é o suficiente, considerando que o valor deveria ter sido o dobro. Disse ainda que a sua maior preocupação se prende com o facto de as pessoas continuarem a ir ao Porto de Santa Iria, o qual não oferece quaisquer condições de segurança. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré, que expôs e questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----
Fez saber aos presentes que a Escola Secundária da Ribeira Grande continua a não ter espaço suficiente de salas de aulas para os alunos, tendo aulas no refeitório e nos corredores da Escola. -----
Apesar de já terem feito alguns votos de recomendação no passado, a Associação de Pais da Escola Secundária também já manifestou o seu protesto. -----
Disse ainda: «Mais um Orçamento da Região e zero euros para Obras na Escola Secundária da Ribeira Grande.» -----
Perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande se tem conhecimento, pela Secretaria da Educação, se existem soluções ou alguma alternativa para resolver os problemas daquela Escola. -----

Aproveitou a oportunidade, e disse estar muito desiludido, após fazer uma análise do orçamento da Região para o ano de 2019, por ter verificado que o valor para o concelho da Ribeira Grande é apenas de 6 milhões de euros. «Um concelho que tem a dimensão que tem, deveria ter um valor acima», disse. Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se partilha da mesma opinião ou se está dentro das suas expectativas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora deputada Lurdes Alfinete, que expôs o seguinte: «Numa tentativa de reposição da verdade, embora saiba muito bem apontar o dedo a quem de direito em muitos assuntos que já foram mencionados ao Governo Regional, eu própria já me manifestei com o voto favorável em alguns assuntos, não vamos transformar esta Assembleia num “palco político” porque ela até agora foi um local de respeito e seriedade para os assuntos da Ribeira Grande.» -----
Disse, ainda, que essa tentativa de reposição da verdade tem a ver com a Escola Secundária da Ribeira Grande, e salientou não ser a única deputada municipal que lecciona na Escola. -----
«A Escola Secundária da Ribeira Grande é a única secundária do concelho, e isto, a todos nos deve orgulhar. Não a utilizemos para fazer «chacota política», porque os alunos desde há muitos anos que não têm as melhores condições, mas são grandes alunos, e ainda há pouco tempo tivemos o quadro de honra de mérito da Escola, que assim indicou.» -----
Frisou, que os alunos não têm as aulas em corredores, e convidou os presentes a irem fazer uma visita à Escola, a fim de averiguar que as coisas não são assim tão graves. -----
Adiantou que os professores, os funcionários e os alunos da Escola são pessoas atentas, boas, e trabalhadoras. -----

Finalizou referindo que a Escola Secundária da Ribeira Grande precisa de uma solução urgente de ampliação, e facto é que isto não está previsto no Plano e Orçamento do Governo Regional. - Apelou para que a Assembleia não ficasse com a ideia errada do que é a Escola Secundária da Ribeira Grande, a única do concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Hernâni Ricardo Costa – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Matriz. -----

O senhor Hernâni Ricardo Costa fez saber que, concordava com o colega Rui Maré, no que diz respeito ao Governo Regional, que este não tem olhado para o concelho da Ribeira Grande como deve ser. -----

Disse, ainda, que quem tem feito «chacota Política» é o Governo Regional com a Ribeira Grande, descriminando-a; -----

Expôs o caso do Passeio Atlântico, que é uma obra estruturante, de um valor imenso, e não tem participação do Governo Regional dos Açores. Obra esta que pode mudar por completo a cidade da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, que expôs aos presentes: «uma coisa é defender os interesses legítimos dos Ribeiragrandenses, que estou disponível para o fazer, como os outros elementos do Partido Socialista, mas o que parece que está a ser feito na Assembleia Municipal da Ribeira Grande é uma tentativa de instrumentalização e de luta política que vai muito além dos interesses dos Ribeiragrandenses.» -----

Referiu, ainda, o seguinte: «Recuso-me a participar nesse movimento; recuso-me a ser instrumentalizado; nesse seguimento de ideias, não contarão comigo para nada! Lutarei com todas as minhas forças para que a Assembleia não siga este caminho.» -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Luís Miguel Almeida. -----

O senhor Deputado Luís Miguel Almeida disse aos presentes que em relação à Escola Secundária da Ribeira Grande existiam duas vertentes: «Este ano, o problema de espaço não se coloca como se colocou o ano passado, dado que o número de alunos diminuiu. A Escola precisa de uma, duas, ou três salas de aulas, mas, seguramente, também precisa mais dinheiro para a manutenção.» Acrescentou que não vê esta Assembleia Municipal a ser instrumentalizada, dado que a Escola Secundária é a única secundária do concelho e está sob a responsabilidade do Governo Regional. -----

Concluiu dizendo que a Escola tem tentado criar melhores condições, mas facto é que não veio uma resposta positiva da tutela. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré que disse: «na sequência da intervenção do colega Fernando Cordeiro, importa, pois, esclarecer que no que diz respeito à instrumentalização, esta é feita pelo Governo Regional dos Açores na questão do Orçamento em relação a Câmara Municipal da Ribeira Grande.» -----

Considerou, ainda que: «Defendemos os interesses dos Ribeiragrandenses: quando dizemos que o valor de 6 milhões é pouco para o concelho da Ribeira Grande; quando dizemos que a escola Gaspar Frutuoso não está a ter a devida atenção; quando dizemos que é preciso dignificar certos serviços, quando dizemos que é preciso olhar com outros olhos para ao Centro de Saúde da Ribeira Grande.» -----

Finalizou dizendo: «Falamos em prol dos interesses da Ribeira Grande, e não estamos a instrumentalizar. Não é a nossa postura.» -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rodrigo Sousa. -----

O senhor Deputado Rodrigo Sousa disse que ouviu as declarações dos colegas da bancada do PSD, ficando com a sensação de que estão a denegrir a imagem do Governo Regional. ----- Fez saber aos presentes que, o Governo Regional não governa um só concelho, governa uma Região Autónoma, composta por nove ilhas, com muitas dificuldades. «Há que haver alguma equidade. Não podem confundir os Ribeiragrandenses, numa luta de facções.» ----- Disse, ainda, que na nova política, os novos intervenientes políticos têm de trabalhar em conjunto; têm de ter mais consenso e não trabalhar em facções. Acrescentou que o trabalho em facções faz desacreditar os cidadãos comuns quanto ao trabalho desenvolvido. -----

Acrescentou que, de facto, estão de acordo em muitos aspetos. Importa, pois, mencionar, «não queremos ver uma escola e prédios abandonados; queremos ver uma frente marítima construída; queremos ver a ausência de águas residuais não tratadas, a não afluírem no mar.». Mais disse: «Que o investimento traga mais riqueza, mais emprego, para a cidade da Ribeira Grande. Tem sido feito um excelente trabalho com a Escola Profissional da Ribeira Grande, no desenvolvimento de cursos que vão dar azo a necessidades futuras para os empreendimentos turísticos.»-----

Concluiu dizendo que: «Estamos nesta Assembleia Municipal para contribuir com soluções melhores, para nos unirmos, para alavancarmos a Ribeira Grande para um grande concelho.» -

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Jorge Silva. -----

O senhor Deputado Jorge Silva disse que gostou de ouvir a intervenção do colega Rodrigo Sousa, dado que este é a favor de tudo o que falaram, de todas as recomendações; de todas as reivindicações. -----

Da mesma forma, salientou que o concelho da Ribeira Grande é o segundo concelho com o maior PIB na Região Autónoma dos Açores, e é o dos que menos investimento governamental tem. Certo é que não podem referir isto, porque fica mal mencionar. Questionou: «Qual é a função desta Assembleia Municipal? O que é que estamos a fazer aqui, se não podemos defender os municípios e o concelho da Ribeira Grande?». Continuou dizendo: «Estamos a defender o concelho da Ribeira Grande; estamos a defender o seu desenvolvimento. De forma urgente o Governo Regional tem a obrigação, o dever, a capacidade, de apoiar o nosso concelho»-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Hernâni Costa, Presidente da Junta de Freguesia da Matriz, que salientou que a Ribeira Grande é o terceiro concelho mais populoso dos Açores; é o concelho que mais exportações têm nos Açores; é o segundo concelho que mais contribui para o PIB. Disse que é visível o investimento, o crescimento e desenvolvimento. -----

Questionou o líder da bancada do Partido Socialista: «Onde está a equidade aqui? O Partido Socialista está satisfeito com o Orçamento Regional para o concelho da Ribeira Grande no ano 2019?». -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

Usando da palavra, tal como pedira, o senhor Deputado Fernando Cordeiro disse, em relação à questão feita à bancada do Partido Socialista pelo senhor Hernâni Costa, que gostaria que este interpelasse o senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, se está contente com os meios disponibilizados à Junta Freguesia da Matriz. -----

Referiu: «os meios disponibilizados nunca são suficientes, porque implica decisões; implica escolhas políticas; implica novas estratégias.» -----

Disse, ainda, que o que receia é que a Câmara Municipal da Ribeira Grande escolha uma política inútil e estéril, uma política de protesto para com o Governo Regional dos Açores. --- Terminou apelando aos vogais do PS e PSD para não se deixarem manipular: «não se deixem

instrumentalizar; pensem antes de mais nos interesses dos munícipes e no interesse do concelho da Ribeira Grande.»-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré, que disse que ouviu, algumas vezes, a palavra equidade e referiu que se vê tudo menos equidade para com o concelho da Ribeira Grande. -----

Concordou, também, com o deputado Rodrigo Sousa, que pede mais e mais para a Ribeira Grande. Certo é que na prática, nos atos do Partido Socialista a nível Regional, não existe esta equidade e transparência. -----

Exemplificou com a situação da Escola Profissional da Ribeira Grande a qual propôs um Curso Profissional de Turismo, uma vez que é na Ribeira Grande que decorrem os maiores investimentos turísticos, oferecendo oportunidades de emprego, sendo que o Governo Regional chumbou a proposta. -----

Concluiu: «Quem está a instrumentalizar, quem está a ter visões partidárias, quem não está a respeitar o concelho da Ribeira Grande é o Governo Regional dos Açores.» -----

ORDEM DO DIA

1. Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2019

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo conforme determina o nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro e em conjugação com a alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos em epígrafe: -----

- A proposta do Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, no montante de 23.115.000€ (vinte e três milhões, cento e quinze mil euros) destinando-se 11.810.244€ (onze milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro euros) **a despesas correntes** e 11.304.756€ (onze milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis euros) **a despesas de capital;**

- O Mapa do Pessoal; -----

- A assunção dos compromissos plurianuais, conforme previsto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Alexandre Gaudêncio. -----

O senhor Presidenta da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Alexandre Gaudêncio, fez saber que está previsto para o Plano e Orçamento de 2019, um montante de 23.115.000€, com uma diferença cerca de 10% em relação ao ano 2018. -----

Explicou que a Câmara Municipal da Ribeira Grande tem elaborado os Planos e Orçamentos de acordo com as receitas previstas; com base naquilo que vão receber; para poder aplicar nos investimentos, fazendo uma análise do que podem fazer para o Plano e Orçamento. -----

Ressalvou que quanto ao acréscimo de 10% para o Plano e Orçamento de 2019, tem a ver com as receitas de capital, que dizem respeito aos fundos comunitários, e, também, devido à Lei das Finanças Locais, e o que estimam receber no ano 2019. -----

As despesas correntes, cerca de 7%, têm a ver com uma alteração que houve das receitas do Orçamento do Estado para Autarquia. -----

A despesa de capital diz respeito aos investimentos, a nível físico no concelho. Em comparação com o ano 2018, vão crescer cerca de 17% para o ano 2019; na aquisição de bens e serviços e

nas transferências de capital, em que entram várias instituições e que se prevê aumentar em 43% por cento; -----

Quanto à despesa de pessoal irá ter um aumento de 2% no ano 2019, que teve a ver com a atualização do valor do salário mínimo, a regularização dos precários e também com aberturas de quadro de pessoal. -----

Aquisição de bens e serviços com um aumento de 9%. -----

Nos juros há um aumento de cerca de 19%. -----

Quanto às receitas estas são divididas na receita corrente e receita de capital. -----

A receita corrente tem a ver com a alteração da Lei das Finanças Locais, com cerca de 600 mil euros, o que permite vir mais dinheiro para a autarquia. -----

A receita de capital tem a ver com os fundos comunitários que a autarquia irá receber no ano 2019, cerca de 4 milhões e quatrocentos mil euros. -----

Quanto às grandes Opções do Plano e Orçamento, estas rubricas são as rubricas «mãe»: as funções gerais; as funções sociais; as funções económicas; e outras funções. -----

As funções gerais com um aumento de 153% por cento, que tem a ver com duas situações fundamentais: -----

1ª Situação – A obra Maia / Lombinha cujo Projeto está a ser concluído. Muito recentemente o senhor Presidente da Junta da Maia teve a oportunidade de ter sido esclarecido com as alterações ao Projeto de acordo com a expectativa, não só da Junta como também da população.

2ª Situação – Aquisição de três moradias em Santa Bárbara que estão sinalizadas de perigo iminente, e que autarquia já assumiu o compromisso. O Laboratório de Engenharia Civil está a investigar esta situação, que após análise, a Câmara será ressarcida do valor com o contrato AARAL. -----

As funções sociais mantêm-se no mesmo montante. -----

As funções económicas terão um aumento de 800 mil euros. Este aumento tem de ver com as novas obras que vão aparecer, tais como: as pavimentações de estradas, nomeadamente duas grandes obras: Canada da Meca e Giestas no Pico da Pedra. -----

As transferências para as Juntas de Freguesia, com um aumento de 22% por cento. Relativamente a este aumento, venceu que tem a ver com os seguintes aspetos fundamentais: --

- Manter o protocolo das transferências para a Manutenção das Escolas. -----

- Aumentar as transferências para muros e passeios, sendo que esta alteração é cerca de 4% em relação ao ano anterior, representa efectivamente mais doze mil euros no total do Orçamento. -----

- As situações que transitam dos anos anteriores, nomeadamente, a questão de São Brás, relativamente à obra do Orçamento Participativo. Referiu que a Câmara continuará a delegar nas Juntas de Freguesia pequenas obras nas respetivas localidades, prevendo-se um aumento de 16%. -----

Ressalvou a obra que tem maior montante no ano de 2019, a obra do Campo de Jogos de Rabo de Peixe, um valor de 1.800.000€ (um milhão e oitocentos mil euros). Revelou a intenção de lançar o concurso público no início do ano de 2019. -----

Relativamente a outras obras, reforçou a reabilitação do Largo das Freiras; conclusão da obra do Mercado Municipal; a praça do emigrante que falta apenas a aprovação da Direção Regional do Ambiente para lançar o concurso público, no primeiro trimestre de 2019; a conclusão da obra da Ponte e toda a frente litoral; as obras de saneamento básico por todas as freguesias, sendo a

de maior montante na Rua Hermano Mota, na Ribeira Seca, e a Rua dos Moinhos, na Ribeirinha. Por fim, as outras obras de menor montante. Face ao exposto, disse que são obras que vão dignificar o Centro Urbano. -----

Mais disse que irá reservar no Plano e Orçamento para 2019 um valor para abrir um Curso na Área do Turismo – Curso de Andares, no concelho da Ribeira Grande. Este curso de andares já está protocolado com a Escola Profissional da Ribeira Grande e prevê-se a sua abertura no início do próximo ano de 2019. O mesmo será financiado única e exclusivamente pela Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Explicou, o Governo Regional não autorizou abrir este Curso pela Escola Profissional da Ribeira Grande, não sabe as razões, nem pretende fazer comentários políticos. A autarquia vê-se na obrigação de formar os Ribeiragrândenses, dado que estes vão ter oportunidade de emprego. -----

Frisou que este Curso vai ser protocolado principalmente com o hotel que está a ser construído na zona do Monte Verde. As pessoas que vão sair com diploma deste curso, com estágio integrado naquele hotel, ficam com a possibilidade de trabalhar, com um rendimento, e com contratos de trabalho. A preocupação é proporcionar oportunidades de trabalho aos Ribeiragrândenses. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré, que relativamente ao Plano e Orçamento disse que: «Temos de felicitar este executivo camarário porque nota-se que no ano 2019 vamos ter muitas obras, vamos ter muitos investimentos». -----

Salientou que este executivo nos habituou ao longo dos anos ao seu grau de execução, sempre acima dos 90%. -----

Temos um total de 23 milhões de euros no Plano e Orçamento, mais o Campo de Futebol de Rabo de Peixe, eventualmente, se o empréstimo para concretização do mesmo for aprovado poderá atingir os 25 milhões de euros. -----

A Câmara Municipal está no bom caminho para a economia local. -----

Em relação às Grandes Opções do Plano, naturalmente e à semelhança do que tem sido feito a estratégia, a forma de pensar desta Câmara nas funções sociais com grande cabimento de 59%, torna a haver um novo aumento das funções sociais 8.318.000€ (oito milhões, trezentos e dezoito mil euros). -----

Existe uma clara aposta no ensino, havendo um aumento desta rubrica de educação, no valor de 742.000€ (setecentos e quarenta e dois mil euro). -----

Há uma pequena redução na ação social, mas é compensada pelas transferências feitas às IPSS`s. -----

No que diz respeito ao ordenamento e território, existe um grande reforço com um montante de 260.000€ (duzentos e sessenta mil euros). -----

No saneamento básico há uma redução de 579.000€ (quinhentos e setenta e nove mil euros), tem a ver com a obra da ponte que já não está nesta rubrica de 2019. -----

O valor que se ganha nos transportes rodoviários que são mais 761.000€ (setecentos e sessenta e um mil euros), facilmente, ultrapassa o valor do ano 2018. -----

Há muito trabalho de obras, nomeadamente, saneamento, repavimentação, melhoramento das condições dos cidadãos. -----

Existe uma visão de futuro que são daquelas obras que não se vê, mas que são necessárias, no investimento de água que melhora no valor de 309.000€ (trezentos e nove mil euros) no seu investimento. -----

Na Proteção do Meio Ambiente também há um reforço de 76.000€ (setenta e seis mil euros). --
Na cultura, a Ribeira Grande está a afirmar-se no panorama de São Miguel e que é necessário dar continuidade, pois está a colher-se agora os frutos do que se plantou no passado. -----

No Desporto há uma redução de verbas, mas com o Campo de Futebol de Rabo de Peixe este valor passa para 2.500.000€ (dois milhões e quinhentos mil euros). -----.

Também, um valor acrescido para verbas para com outras atividades cívicas e religiosas. -----

Nas funções económicas existe um investimento no Mercado Municipal. -----

Há investimento no turismo, a acompanhar as grandes cadeias de hotéis que estão a construir.

Com tudo isto temos as Grandes Opções de Plano, no montante de 13.900.000€ (treze milhões e novecentos mil euros) que pode chegar aos 16.000.000€ (dezasseis milhões de euros), com todo o rigor e transparência e com o cuidado que esta Câmara tem. -----

Declarou que os vogais do Partido Social Democrata iriam votar favoravelmente os documentos apresentados. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, que questionou o senhor presidente da Câmara concretamente sobre o projeto da Frente Mar e da Ponte da Ribeira Grande. -----

Relativamente à ligação Lombinha da Maia/Maia, referiu que é o segundo ou terceiro ano que é anunciada a execução dessa obra, que vai sendo sucessivamente adiada. -----

Outra situação que referiu foi a do caminho da Tondela, que está por se concretizar, uma obra de extrema necessidade para a Ribeira Grande. -----

Referiu ainda que o senhor Presidente da Câmara anuncia todos os anos, e sucessivamente adia para o ano seguinte, o Campo de Jogos de Rabo de Peixe. «O grupo desportivo de Rabo de Peixe está há dois anos “com a casa às costas”, sem ter recinto próprio para a prática de futebol». -----

Respondeu ao deputado da bancada do PSD, que referiu o incremento das funções sociais de 0,53%, que considerando uma inflação de 2%, significa a diminuição objetiva nas funções sociais. -----

Adiantou, ainda, em resposta ao senhor Deputado Rui Maré que os investimentos das cadeias de hotéis na Ribeira Grande não são mérito da Câmara Municipal da Ribeira Grande, pois os fluxos turísticos e o incremento turístico são um fator a nível mundial, europeu e regional. Salientou ainda que até existem movimentos internacionais que pretendem criar restrições à instalação de hotéis. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rodrigo João Sousa, que deu os parabéns ao executivo pela qualidade da água do concelho. -----

Alertou para a necessidade de sensibilizar as pessoas para o consumo da água: «Não é necessário beber água engarrafada, pois tem um custo muito maior. O custo do metro cúbico da água no seu tratamento e no seu armazenamento sai mais caro ao executivo camarário do que o preço final ao consumidor. É muito importante que valorizemos um bem escasso, e que temos a sorte, ao contrário de outros países e outras regiões, de termos águas de qualidade.» Sugeriu ao executivo a introdução de bebedouros feitos em matérias duradouras e resistentes

perto de zonas de desporto para que haja visibilidade e sensibilização de maior consumo de água em detrimento de outras bebidas açucaradas. -----

No que diz respeito, ao Curso de Turismo – empregado de andares, é um trabalho em consonância entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e o Governo Regional. -----

O senhor deputado Rodrigo Sousa demonstrou preocupação com o facto de se sensibilizar os hoteleiros para salvaguardarem estágios e para terem uma política de remuneração compatível com as atividades exercidas, de forma a acabar com o mito que o trabalho na área do turismo é um trabalho precário, sazonal e mal pago. «Ter em consideração e responsabilizar os grupos hoteleiros que beneficiam de verbas europeias para terem uma co-responsabilidade na vida dos açorianos, quer sejam Ribeiragrandenses ou sejam de outros concelhos», disse. -----

Relativamente à verba apresentada para a reconstrução do caminho Lombinha da Maia/Maia, questionou o senhor Presidente da Câmara se o projeto tem alguma especialidade topográfica, de forma a que seja uma obra sólida e duradoura. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Anália Sousa, representante da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, que fez saber que a obra do Campo de Jogos de Rabo de Peixe vai ser um espaço de excelência na prática de desporto em Rabo de Peixe. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré, que fez saber que respeita a opinião do deputado Fernando Cordeiro, mas que olha para os números de forma diferente. -----

Acerca disto, afirmou: «Este executivo tem mérito porque tem executado os orçamentos, e a qualidade de vida é notória e é comentada pelos residentes e não residentes». -----

Em relação à situação do turismo, disse que não é a Câmara Municipal que faz os hotéis, mas é na Ribeira Grande que surgem os maiores investimentos turísticos, pois esta Câmara criou documentos estratégicos que facilitam o caminho aos investidores. Para que haja investimentos na Ribeira Grande, existem situações no contexto ambiental, mas também documentos que foram construídos nos últimos anos que permitiram e deram esta possibilidade.-----

Em relação à rubrica das funções sociais, reafirmou que houve um aumento de 0,56%, e se for aprovado o empréstimo para a concretização do Campo de Futebol de Rabo de Peixe, o valor é de 10.100.000€ (dez milhões e cem mil euros). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Deputada Lurdes Alfinete, que disse que a sua memória apelava para dizer algumas coisas: «Se no passado recente a Ribeira Grande conheceu e tem conhecido favoravelmente o crescimento e projecção, tudo isto nos agrada enquanto ribeira-grandenses. Não nos podemos esquecer que entre 2005 a 2013 começou-se a dar estes passos muito mais saudáveis do que parece, saindo de alguma estagnação. É nessa altura que se fez grandes investimentos que hoje em dia são louvados tais como: a Escola Profissional de Rabo de Peixe, o Centro de Artes e Ofícios, o Centro de Juventude de Rabo de Peixe, o início da Frente do Mar, a Integração na Rede Portuguesa de Museus, a construção da ideia da “Ribeira Grande, Capital do Surf”, a elaboração de um Plano Municipal de Habitação, que em boa hora identificou 485 habitações sem instalações sanitárias”.» -----

Relembrou que nos anos de 2014 a 2016 não houve fundos comunitários, mas também nos anos 2009 a 2012 não houve fundos comunitários. -----

«A Ribeira Grande deu passos e deve continuar a dá-los em benefício dos Ribeiragrândenses, mas para continuar a dar primeiro tem de engatinhar». -----
Terminou dizendo que em novembro de 2013 as finanças fizeram um rateio à Câmara, onde sobravam 600.000 (seis centos mil euros), que serviram de alavanca para planos futuros, estes são factos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor deputado Fernando Cordeiro, que acrescentou que Portugal esteve entre 2010 e 2013 sobre intervenção externa com os condicionamentos da TROIKA, que foram visíveis no funcionamento de todas as autarquias do país. Houve restrições nas admissões, nos investimentos, nos financiamentos bancários, na contratação de empréstimos, na extinção de empresas municipais. -----
Relativamente ao aumento do bem-estar que se verificou na Ribeira Grande a partir de 2013, é evidente que é transversal a todo o país, e à ilha de São Miguel. -----
«É evidente que a melhoria de vida é devida ao Governo do Partido Socialista, e não se pode esconder esta realidade. É pouco aconselhável esta visão de quem chama a si a melhoria das condições de vida na Ribeira Grande à Câmara Municipal da Ribeira Grande.» -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré, que respondeu ao deputado Fernando Cordeiro, pedindo que este não se esqueça que o anterior executivo teve à sua disposição os fundos EFTA, no valor de 20.000.000€ (vinte milhões de euros), que foram negociados pelo executivo do Dr. António Pedro Costa. -----
No segundo mandato 2009/2013 teve de recorrer ao PAEL que é o recurso a fundos públicos –

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou novamente a palavra ao senhor ao Senhor deputado Fernando Cordeiro, que disse que o deputado Rui Maré devia estar equivocado ao referir um acréscimo nominal de 0,56%, considerando a inflação de cerca de 1,5%, indicou que deveríamos juntar o Campo de Jogos de Rabo de Peixe, o que significaria um acréscimo muito maior, pois o Campo de Jogos de Rabo de Peixe já estava previsto nas funções sociais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado João Paulo Moniz, que referiu que o aumento de verbas ao contrato administrativo do ano transacto, ia aumentar as verbas referentes à gestão da manutenção de espaços públicos, o que é uma mais-valia para os recursos das Juntas de Freguesia a nível humano, técnico e financeiro. -----
Relativamente às pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino, tal como fez questão de referir aquando da aprovação do contrato administrativo, disse que os critérios que foram escolhidos pela Câmara não são os mais corretos, uma vez que é necessário rever a fórmula associada ao número de escolas, fórmula que se mostra injusta, pois os valores deviam refletir não só o número de escolas e número de alunos. Propôs uma revisão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Deputada Lurdes Alfinete, que disse que o PAEL não serviu para pagar fornecedores: «É perigoso que se diga isso, uma vez que este órgão autorizou a utilização daquele instrumento.» -----
Subscreveu o que o senhor deputado João Paulo Moniz disse, que é pretensão dele há muito, e faz todo o sentido, porque se faz as transferências para as escolas como unidades orgânicas, não tendo em conta os edifícios. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande respondeu ao senhor Deputado Fernando Cordeiro que é falso dizer que o projeto da Ponte estava pronto a ser lançado. O projeto da Ponte que está a ser executado estava na gaveta, nem projeto havia, mas sim uma intenção daquilo que se pretendia fazer. -----

Referiu que havia a intenção de fazer uma obra três vezes mais cara do que aquela que está a ser executada, porventura «mais bonita e pomposa». -----

Frisou que «os momentos atuais são para serem práticos, e dentro do prático, fazer o melhor possível». «É falso dizer que o projeto estava pronto a ser lançado», voltou a referir.-----

Em relação à Frente Mar, ao longo do mandato passado a autarquia comprou 22 (vinte duas) moradias sem qualquer subsídio do Governos Regional, como eventualmente acontece em outros locais. -----

Deu como exemplo o que está a acontecer na zona do Porto de Vila Franca que não é mais do que uma requalificação marítima merecida para aquela zona mas que é financiada pelo Governo Regional. -----

Na Ribeira Grande teve de tirar o financiamento dos cofres da autarquia, assumindo isso em todos os Planos e Orçamentos. No anterior executivo ficou definido que se colocaria uma verba à parte para o Passeio Atlântico, neste momento conseguiram resolver todas as situações de moradias. Facto é que não é fácil negociar com 22 famílias. -----

Mais disse que já se consegue atravessar a Ponte. Deixou o desafio ao senhor deputado Fernando Cordeiro a fazê-lo. -----

O senhor Presidente respondeu ainda ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, no que respeita ao Projeto Lombinha da Maia/Maia, que o mesmo tem sido adiado todos os anos pois, e em bem da verdade, o projeto inicial não era muito viável para o que se tinha pensado. -----

Foi através da Freguesia da Maia, e bem, que forçou o município a repensar aquele projeto. O projeto inicial foi reformulado, só agora é que está em condições de dizer que se prevê estabilização de todos os taludes, foram identificadas as zonas de perigo, que são cinco, que serão intervencionadas com a estabilização dos taludes. Está a ser pensado o alargamento da via, inclusivamente, pensando no passeio por toda a extensão e todas as situações de drenagem de água ficarão contempladas. -----

Por este motivo é que estes projetos levam tempo, a fim de ter todos os requisitos necessários para a sua execução. Tem o financiamento para o projeto e está contemplado no Plano e Orçamento, através de empréstimo bancário sem qualquer tipo de apoio, neste caso os fundos comunitários, o valor é de 577.000 (quinhentos e setenta e sete mil euros). -----

A Tondela já tem o estudo que se pretende, apresentado publicamente. Foi proposta uma execução por fases, inclusivamente uma que está a ser feita na Rua do Espírito Santo. A primeira fase de requalificação da Tondela começa de baixo para cima. Estão a fazer um reforço das águas para a freguesia da Matriz, o que depois também vai ser feito para a Tondela. -----

No que diz respeito ao Campo de Jogos de Rabo de Peixe é falso o que foi dito, pois foi aprovado por esta Assembleia Municipal no ano 2018 e delegada na Junta de Freguesia a primeira fase da obra do Campo de Jogos. Esta primeira fase foi a terraplanagem que já está concluída e que agora já vão avançar para a segunda fase com o projeto.-----

O financiamento do campo de jogos de Rabo de Peixe não aparece no plano e orçamento porque está dependente de um empréstimo. -----

O senhor Presidente da Câmara respondeu ao senhor Deputado Rodrigo João Sousa que a água é de qualidade; esta tem ganho alguns prémios; nas zonas públicas têm sido colocados os bebedouros. Fez saber que no Parque Infantil para crianças com deficiência há um bebedouro. -----

Quanto aos protocolos com os hotéis, vamos ter esta preocupação de sensibilizar o recrutamento de trabalhadores locais, uma vez que sai mais barato, não pagando o subsídio de mobilidade, nem os transportes. -----

O senhor Presidente da Câmara respondeu à senhora deputada Anália Sousa que relativamente ao Campo de Jogos de Rabo de Peixe é intenção da Câmara a aprovação do financiamento bancário, lançar a obra na sua totalidade, na expectativa que fique concluída no fim do ano 2019. -----

O senhor Presidente da Câmara respondeu ao senhor Deputado João Paulo Moniz, que não é fácil termos uma fórmula mágica. -----

Relativamente às verbas destinadas à manutenção das escolas há disponibilidade para rever os critérios, mas nunca é fácil agradar a todos. São situações de pequenas reparações, e apelou aos Presidentes de Junta para quando virem que não têm mais capacidade de acudir às situações do dia-a-dia, que remetam à Câmara. -----

Colocado à votação, este ponto foi aprovado por maioria e em minuta com vinte e dois votos a favor pelos eleitos do PSD, onze votos contra pelos eleitos do PS, e uma abstenção da Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Elizabeth Miranda Pereira Amaral. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Pelo Deputado Fernando Jorge Pereira Cordeiro, foi presente à Mesa a seguinte declaração: ---

Os vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande votam contra a proposta do Plano e Orçamento do Município, para o ano de 2019. -----

Ao mesmo tempo que se continuam a adiar as respostas concretas por parte da Câmara Municipal aos persistentes problemas de desenvolvimento económico e social da Ribeira Grande, agrava-se ainda mais a espiral de endividamento do Município da Ribeira Grande, endividamento que, após cinco anos de governação do PSD e já contando com as previsões explanadas no Orçamento para 2019, aumenta em mais de 42%, no período compreendido entre 2013 e 2019, facto que não pode deixar de ser motivo de preocupação para todos os Ribeiragrandenses. -----

Por outro lado, ao mesmo tempo se agrava o endividamento e o despesismo por parte da Câmara Municipal da Ribeira Grande, continuam sem solução à vista os deficientes acessos viários e pedonais entre as várias freguesias da Ribeira Grande e especialmente entre as freguesias rurais e a cidade da Ribeira Grande bem como os acessos viários ao centro (núcleo urbano) da cidade, que, por isso, continua “estrangulada” e a sofrer de gravíssimos problemas de acesso e de estacionamento. Acresce que, apesar dos diversos anúncios públicos e das promessas dos últimos cinco anos do presidente Alexandre Gaudêncio, estão por concretizar as sempre anunciadas e sempre adiadas obras da ligação Maia/Lombinha da Maia, acesso da

Tondela e melhoramento da ligação da Vila Rabo de Peixe à cidade da Ribeira Grande nomeadamente a sua iluminação e a construção de acessos pedonais seguros e dignos desse nome. -----

Contrariando o imparável crescimento turístico mundial, Europeu, e nacional e as inúmeras intenções de investimento e os investimentos privados que decorrem desse movimento turístico global, a Câmara Municipal da Ribeira Grande continua sem dar resposta apropriada e competente a tal fenómeno nomeadamente com a revisão do PDM, processo que se mantém por concretizar passados cinco anos, com todos os obstáculos daí decorrentes para o desenvolvimento sustentado e ordenado do concelho da Ribeira Grande, especialmente nas incertezas e inseguranças dos cidadãos, empresas e investidores privados resultantes da não concretização da revisão do PDM. -----

É evidente e notória a falta de estratégia e capacidade de execução do executivo presidido por Alexandre Gaudêncio. Nos últimos cinco anos pouco ou nada foi feito ao nível do desenvolvimento sustentável do concelho, continuando por resolver problemas básicos e que há muito já deveriam estar solucionados como, por exemplo, o adequado tratamento das águas residuais na cidade da Ribeira Grande, com gravíssimos danos na imagem da cidade decorrentes das restrições ao uso normal das praias e estâncias balneares. -----

O Orçamento para 2019 mantém e agrava a aposta nas políticas de curto prazo, no despesismo e no conseqüente endividamento, ao mesmo tempo que penaliza as pessoas pelo injustificado e intolerável agravamento do custo de bens e serviços essenciais, sendo a este propósito particularmente grave o aumento proposto do custo da água, que por via do aumento de receitas da Câmara, inevitavelmente penalizará os consumidores com um acréscimo de cerca de 5% no seu preço, além do quase inexplicável e injustificado aumento das tarifas cobradas pela Câmara relativas aos resíduos domésticos. -----

A Câmara Municipal da Ribeira Grande continua a demonstrar a sua incapacidade e a sua falta de estratégia, sendo evidente que, por via do Plano e Orçamento para 2019 tal demonstração não será de modo algum ilidida, sendo antes reforçada. -----

Face ao exposto, os vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande votaram contra a proposta do Plano e Orçamento apresentado, pois não cumpre a sua função principal, que consiste na promoção do desenvolvimento económico e social e na satisfação das necessidades básicas e na melhoria da qualidade de vida dos Ribeiragrândenses. -----

Pelo Deputado Rui Fernando Botelho Maré, foi presente à Mesa a seguinte declaração: -----

Analisando os documentos orçamentais para 2019, facilmente se percebe que este executivo camarário, pretende continuar o excelente trabalho do ano anterior, sempre com a prioridade na preocupação social, na qualidade de vida dos seus munícipes e a continua estratégia de Desenvolvimento Local e promoção da Ribeira Grande. -----

Comparando os números de 2018 e as intenções para 2019, este executivo Camarário, propõe aumentar os valores das funções sociais para 8 318 592€ e 3 489 428€ nas funções económicas, o que espelha a real intenção deste executivo, em continuar a dar prioridade às famílias, aos empresários e à economia Local, com grande quantidade de obras importantes para o bem-estar dos Munícipes e estratégicas para o trabalho de dinamização do futuro da Ribeira Grande, a todos os Níveis. -----

Este Orçamento, que ainda é maior do que o do ano anterior, no seu geral, corresponde aos anseios e necessidades das suas 14 freguesias, porque todas têm obras em várias áreas, sem discriminação e no seu geral é um Orçamento com crescimento de investimento em todas as

áreas nomeadamente: nas obras de saneamento compensadas com a rubrica transportes rodoviários, repavimentação, zonas de lazer, investimento na cultura, no desporto, no turismo, na Ação Social, no ordenamento e território, na proteção do meio ambiente e Natureza, na descentralização de competências, protocolos com instituições, entre muitos outros investimentos, distribuídas pelas 14 freguesias, com grande abrangência, valorização económica, permitindo sempre que possível, adjudicar a empresas locais com intuito de dinamizar o Tecido Empresarial do Concelho. -----

Neste Orçamento, podemos perceber a preocupação e visão para o futuro, com a execução de Obras, que visam proteger o futuro, tanto a nível de proteção civil como no abastecimento de água, bem como o investimento em saneamento e ligação à central de Santana, e acima de tudo, na atenção e ajuda no ensino das nossas crianças, com grande investimento na rubrica ensino não superior. -----

Por ser um Orçamento realista, com visão, estratégia, melhoramento da qualidade de vida, dinâmica da economia local, igualdade de tratamentos, o Grupo Municipal do PSD, se associa e se revê neste Plano e Orçamento, votando favoravelmente. -----

2. Informação Financeira Semestral e Parecer Fiscal Único

Ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foi enviado pelo executivo camarário para conhecimento da Assembleia Municipal o parecer do Auditor Externo sobre a informação financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do corrente ano de 2018, acompanhada do parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira do referido semestre. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

3. Contração de um empréstimo bancário de longo prazo

Foi submetido pelo executivo camarário nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e nº 2 do artigo 51 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, solicitar a este órgão deliberativo a necessária autorização para contratação de um empréstimo bancário até ao valor de 2.400.000,00€, junto do Banco BPI, S.A., por ser a proposta mais vantajosa para o município, assim como a aprovação das condições gerais para a contratação do referido empréstimo e dos investimentos propostos a financiar uma vez que ultrapassam 10% das despesas de investimento para o corrente ano, cujas condições ficam traduzidas no seguinte quadro: -----

Finalidade	FINANCIAMENTO DAS SEGUINTE OBRAS PREVISTAS NO PPI PARA 2019: Construção do S.B. ligação Cidade a Rabo de Peixe (600.000€) e Campo de futebol de Rabo de Peixe (1.800.000€)
Modalidade	Crédito a prestações
Montante	Até 2.400.000,00€,
Prazo do empréstimo	20 anos
Período de utilização:	2 anos
Período de carência:	2 anos
Taxa de Juro Variável	E6M + spread 1,375%
Periodicidade do pagamento de juros	Semestral e postecipado
Amortização do capital	Amortizações constantes de capital
Comissões	Isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, exceto os decorrentes da lei.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande fez saber que este ponto se trata de um empréstimo até 2.400.000€ (dois milhões e quatrocentos mil euros). -----

Consultaram o mercado, nesse caso, as entidades bancárias, e foi proposto pelo júri adjudicar este empréstimo ao banco BPI, pois foi o que apresentou uma taxa de juro mais baixa. Sendo uma taxa de 1.375% para um prazo de 20 anos, para este empréstimo destinado em concreto à obra, do Campo de Jogos de Rabo de Peixe. -----

O remanescente de 600.000€ (seiscentos mil euros), será para concluir a empreitada do transporte de águas residuais do centro da cidade até à ETAR de Rabo de Peixe. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Deputada Lurdes Alfinete. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete pediu o seguinte esclarecimento: «No ano 2017 o Campo de Jogos de Rabo de Peixe estava inscrito em 900 mil euros (está na ata da Assembleia). Aqui aparece com 1.800.000€ (um milhão e oitocentos mil euros). Pode ser erro, pode esclarecer?». «Quero perceber em primeiro lugar o duplicar deste montante e em segundo lugar, se havia outra ferramenta de que a autarquia pudesse recorrer para atenuar essa via de endividamento?», questionou. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro, que disse que o Partido Socialista vai votar contra porque têm várias objecções. Mais disse: «Não concordamos com as obras às quais o financiamento se destina, nomeadamente com o valor do Campo de Futebol de Rabo de Peixe: 1.800.000€ (um milhão e oitocentos mil euros). Se somarmos o preço da área que foi alienada à Cofaco, cerca de 450.000€ (quatrocentos mil euros), acresce aqui 1.800.000 (mil e oitocentos mil euros)». -----

A necessidade do empréstimo, acrescido dos 450 mil euros que entraram como receita para a Câmara Municipal da Ribeira Grande pela venda do terreno, significa para a Câmara um encargo de 2.250.000€ (dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros), o que é muito dinheiro.-- Por outro lado, relativamente aos 600.000€ (seiscentos mil euros) da construção das condutas de águas residuais da cidade para a ETAR de Rabo de Peixe, é outro exemplo que leva ao agravamento do endividamento da Câmara Municipal da Ribeira Grande, por via de opções erradas.» -----

Recordou ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande que quando se discutiu a possibilidade de construir o saneamento básico, transportando as águas residuais da Ribeira Grande para a ETAR de Rabo de Peixe, no ano passado, o Partido Socialista, pela sua pessoa, manifestou sérias reservas quanto à opção técnica. Referiu que na altura a melhor opção técnica e fundamentada pelo engenheiro Fraga (antigo vereador do PSD) sustentava a construção de uma mini ETAR nas proximidades dos restaurantes “Alabote” ou “Monte Verde”. Com que parecer técnico foi tomada esta opção, continuamos a aguardar o parecer técnico, disse. -----

Mais referiu que o voto contra não seria pelo empréstimo em si mesmo, nem pelas condições do empréstimo, mas sim com o financiamento a que se destina. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Rui Maré, que respondeu ao senhor deputado Fernando Cordeiro que este sendo contra o gastar de 2.250.000€ (dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros) no Campo de Futebol de Rabo de

Peixe, por aquela obra não ser prioritária, está a dar uma imagem que não vão votar a favor porque vai aumentar o endividamento. -----

Continuou, dizendo:-----

«- Convidava-o a ver quais são os montantes que a Câmara Municipal da Ribeira Grande tem em dívida, se aprovarmos este empréstimo: não chega ao valor da dívida do ano de 2012/2013. Está a passar a imagem que esta Câmara está a aumentar a dívida, o que não é correto.---- Esta Câmara está a fazer dívida, que não chega aos valores de 2013, porque até agora fez poupança e redução.-----

Falou novamente na questão da Cofaco. Vamos perceber que a Cofaco é uma empresa empregadora na zona de Rabo de Peixe, e que pela situação de risco que aconteceu na ilha do Pico, tem de haver algum cuidado na gestão de todo este processo. Havendo uma mais-valia para Rabo de Peixe, que terá um recinto desportivo digno que a freguesia merece, pelo seu número de habitantes, por ser a freguesia mais jovem do país. -----

Esta Câmara tem solidez financeira, pelo que tem margem de manobra para fazer este empréstimo, concluiu -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, que explicou primeiramente à senhora Deputada Lurdes Alfinete, no que diz respeito ao Campo de Futebol de Rabo de Peixe, que o montante que estava previsto no ano passado provinha de um estudo prévio (não tinham o projeto fechado), e o montante que foi apresentado este ano foi concluído com as especialidades e o preço que foi remetido pelo projetista, que efetivamente é este valor de 1.800.000€ (um milhão e oitocentos mil euros). Referiu ainda que a rubrica do ano passado era para dar início à terraplanagem. ----

De seguida o senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande respondeu ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, que no que diz respeito ao montante do Campo de Futebol de Rabo de Peixe, fez saber: -----

«Estas questões não foram tomadas de ânimo leve, pois tivemos o parecer positivo não só do Clube Desportivo, mas também da própria Junta de Freguesia. A decisão foi tomada com ponderação, o que permite ter agora uma nova estrutura.» -----

Quanto à ETAR, efetivamente havia um projeto deixado pelo anterior executivo na zona do Monte Verde. «Faço-lhe a questão: - se a ETAR tivesse sido construída, será que agora se estava a construir um hotel naquele espaço? Estaríamos a desperdiçar porventura a melhor zona de investimento da cidade de Ribeira Grande. Por isso, é que decidimos mandar as águas residuais em condutas até à ETAR de Rabo de Peixe.» -----

«Tudo é feito com planeamento, porque se tivessem feito o que o Partido Socialista queria não teríamos um hotel de cinco estrelas. Facto é que devido ao planeamento, temos um investimento privado de 16.000.000€ (dezasseis milhões de euros), com toda a pertinência para a cidade, e com o emprego que vai trazer para cidade.» -----

«Em suma, devido à visão que este Executivo teve do planeamento territorial, decidimos alterar o projeto de condutas para Rabo de Peixe.» -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro frisou: «Não se falava de uma ETAR, mas sim de uma mini ETAR, nem sequer se ia localizar no “Monte Verde”, mas próxima do “Alabote” e podia ser perfeitamente compatível com o Hotel que está a ser construído.» -----

Relativamente à questão da Cofaco, referiu não estar em causa a venda do terreno do antigo campo de futebol, que na altura foi aprovado também pelo PS. Que o que está em causa é o custo e o endividamento. -----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD, 11 votos contra pelos eleitos do PS, e uma abstenção do deputado Rodrigo João Sousa do PS. -----

4. Regulamento das Taxas, Tarifas e outras Receitas do Município da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, o Regulamento designado em assunto, cujo documento foi aprovado, depois de terminado o prazo para recolha de contributos, conforme divulgação feita na página internet da Câmara e no Diário da República. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande fez saber que este Regulamento não era atualizado desde 3 de novembro de 2008, apesar de já ter havido algumas alterações, e passou a especificar algumas isenções e reduções constantes no Regulamento. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete fez saber que vê o Regulamento como uma boa aposta, e propôs a possibilidade de isenção aos portadores de deficiência na entrada nas piscinas municipais. -----

O senhor Deputado Rui Maré no uso da palavra, salientou as isenções e reduções que constam no artigo 10º do Regulamento das Taxas, Tarifas e outras Receitas do Município da Ribeira Grande, lendo o mesmo.

O senhor Presidente respondeu à senhora Deputada Lurdes Alfinete que o que propôs já está contemplado no regulamento no ponto 8. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete fez saber que aquele ponto não diz respeito à sua sugestão. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

5. Tabela das Taxas para vigorar em 2019

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a Tabela das Taxas para vigorar no concelho no decorrer do próximo ano de 2019, bem como o Relatório da Fundamentação Económico-Financeira das mesmas. -----

Mais foi solicitando a suspensão da aplicação das taxas previstas no artigo 12º da Tabela das Taxas, relativas ao Mercado Municipal pelo período equivalente à duração das obras de “Empreitada de Execução da Estrutura de Cobertura do Mercado da Ribeira Grande”, que decorre sobre o imóvel deste equipamento, mantendo-se em vigor os valores atualmente praticados para esses efeitos. -----

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande fez saber que as taxas não eram atualizadas desde o ano de 2008, e esclareceu: -----

Nos lugares de estacionamento reservado por viatura e por ano, é nossa intenção duplicar o preço, pela razão de estarmos a ser bombardeados para pedidos de reserva. Trata-se de uma medida de controlo.-----

- As touradas passarão a ter um valor de licenciamento de 1.000 euros, de forma a desmotivar as pessoas a aceder a este tipo de evento. -----
- Nos equipamentos municipais, o Teatro Ribeiragrاندense, o Auditório, antes 50 euros por hora, agora 75 euros por hora, e sucessivamente com outros equipamentos do Teatro. -----
- Museus - duplicar o preço (2,00 euros), dado tratar-se de uma boa fonte receita. -----
- Na subida à Torre Sineira passa a ser cobrado 1 euro. -----
- Mercado Municipal - cada inquilino pagava 47 euros mais IVA por mês, agora passará para 100 euros mais IVA por mês. -----
- No cemitério - alterações à volta de 4% a 5%. -----
- No planeamento e urbanismo foram feitas algumas atualizações, atendendo ao maior fluxo de obras que neste momento estamos a ter aqui na nossa autarquia. -----
- O alojamento local já ultrapassou as 130 licenças; para a autarquia cobrir os custos que tem (ex: a placa do AL), cobrava 68 euros que passarão a 99 euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro que referiu que ouviu atentamente o senhor Presidente falar de tudo (tarifas e taxas de touradas, museus, parques de estacionamento, teatro, do mercado municipal, do cemitério), menos nas tarifas da água e do saneamento básico. O reflexo dessas taxas prevê em 2019 um acréscimo de receitas de água, saneamento básico e resíduos sólidos de 367.000€ (trezentos e sessenta e sete mil euros), sendo que na água é de 5%. Referiu que o Grupo Municipal do PS iria votar contra. -----

O senhor Presidente da Assembleia esclareceu que o documento que está a ser aprovado, sem prejuízo de sua intervenção, é a tabela das taxas, que é uma competência da Assembleia Municipal e que as tarifas é da competência da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Colocada a votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD, e 12 votos contra pelos eleitos do PS. -----

6. Compromissos Plurianuais Assumidos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA) o Mapa dos Compromissos Plurianuais assumidos entre o dia 5 de setembro e o dia 29 de outubro do corrente ano de 2018, que a seguir se resume: -----

Data do compromisso	Data passagem do compromisso para os anos seguintes	Documento	Código. Orçam.		PPI/A MR	Entidade	Ano +1	Ano +2	Ano +3	Out ros	Obs
13/06/2018	29/10/2018	CONTREMP: 02/18EMP- /2018	0102	07010 303	3 341 2015/33 0	Marques , S.A.	175 038				Obra do Mercado
05/09/2018	05/09/2018	ESCRIT: 09/2018ESCR /2018	0102	07010 301	1 111 2009/12 0	Rosa, Câmara e Batista Lda.	241 500	9850 0			Escritura de compra armazéns

Colocado à votação, foi aprovado por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD, e 12 abstenções dos eleitos do PS. -----

7. Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia da Lomba da Maia, referente à Construção do Centro Cívico da Lomba da Maia

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, conforme determina a alínea K) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Adenda ao Contrato Interadministrativo em referência, onde são alteradas as Cláusulas Primeira, Oitava e a Décima Segunda do contrato celebrado, de modo a regerem-se pelas disposições agora exaradas na referida Adenda. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Emanuel Furtado, que pediu para ser esclarecido desse ponto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara que fez saber que não se trata de um aumento de verba, mas de uma repartição da verba consagrada para 2019 de 20.000€ (vinte mil euros). É necessário passar o montante para o ano de 2019, uma vez que os projetos não foram totalmente executados no ano 2018. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

8. Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia da Ribeira Seca, referente à ampliação do Cemitério.

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, conforme determina a alínea K) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Adenda ao Contrato Interadministrativo em referência, onde são alteradas as Cláusulas Primeira, Oitava e a Décima Segunda do contrato celebrado, de modo a regerem-se pelas disposições agora exaradas na referida Adenda. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Deputada Lurdes Alfinete. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete disse querer ser esclarecida do valor, não sendo nenhuma crítica implícita ao ponto, dado que tem um valor de 200.000€ (duzentos mil euros). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado João Paulo Moniz, que quis esclarecer a dúvida colocada pela senhora deputada, nos seguintes termos: «Esta adenda refere-se a um contrato inter-administrativo que foi aprovado nesta assembleia em 4 de Maio deste ano, que previa a transferência de 100 mil euros para a Junta de Freguesia da Ribeira Seca, no sentido de proceder à ampliação do cemitério. Atendendo a que a obra não se encontra concluída, pedimos ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande para proceder a uma adenda a este contrato, com vista a finalizar a obra no ano de 2019.» -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara que fez saber que o valor não é um aumento de verba, mas uma repartição da verba consagrada para 2019 de 45 mil euros, uma vez que os projetos não foram totalmente executados no ano 2018.-----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

9. Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Junta de Freguesia de Fenais da Ajuda, referente à execução da Zona de Lazer da Ribeira Funda

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, conforme determina a alínea K) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Adenda ao Contrato Interadministrativo em referência, onde são alteradas as Cláusulas Primeira, Oitava e a Décima Segunda do contrato celebrado, de modo a regerem-se pelas disposições agora exaradas na referida Adenda. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Emanuel Furtado, que pediu para ser esclarecido desse ponto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara que fez saber que não é um aumento de verba, mas uma repartição da verba consagrada para 2019 de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), uma vez que os projetos não foram totalmente executados no ano 2018. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

10. Regulamento Municipal da Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário e por ter terminado o prazo para a recolha de contributos das entidades consultadas e dos interesses constituídos no decurso do procedimento, à aprovação deste Órgão deliberativo, o Regulamento designado em assunto, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Vereadora Cátia Sousa. -----

A senhora Vereadora informou que não tinham este Regulamento Municipal da Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária da Ribeira Grande, que basicamente estabelece as regras para haver exercício da venda ambulante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Luís César Carreiro-----

O senhor Deputado Luís César Carreiro fez saber que entende que o regulamento não está em consonância com a lei habilitante, e beneficia claramente o infractor, que o regulamento não regula cabalmente todas as matérias que fazem parte do artigo 79º, 80º, 81º do Decreto-lei 10/2015 e que as normas e os regulamentos do Procedimento Administrativo foram claramente desrespeitados. -----

Passou a elencá-las: -----

«A nota justificativa inicial deste Regulamento de venda ambulante não cumpre com exigência do artigo 29º do Código do Procedimento Administrativo, silencia a ponderação dos custos e os benefícios das medidas projetadas. -----

Uma vez que a Câmara Municipal irá receber quantias referente a coimas, o artigo 79, nº1, da alínea e) do Decreto-lei 10/2015 não foi totalmente cumprido, faltou regular matérias das feiras dos municípios, logo não pode ser excluída, o nosso concelho tem feiras. -----

O artigo 5º do número 2 do Regulamento remete para horários de venda ambulante para o regular o que iremos aprovar ou não. -----

Todavia os horários previstos no artigo 4º do Regulamento, tem horário para o restaurante até às 24h e para as roulottes das bifanas, só integraria no horário do artigo 4º do número 1 que encerre às 24h. Distingue algo que não deve distinguir. -----

O artigo 6º, do número 2 do Regulamento da venda ambulante refere que pode, quando o artigo 81º Decreto-Lei 10/2015 diz que deve, e deve não é um pode. -----

O artigo 7º da alínea b) da DL 10/2015, devia proibir também a 100 metros do Tribunal, das igrejas, centro de saúde e conservatório, limitou-se às escolas. -----

O artigo 8º devia mencionar que, «sugestões quando a venda ambulante for efetuada com recurso a veículos ou reboques estes deverão estar fora da faixa de rodagem». -----

O artigo 9º silenciou os deveres do pagamento das taxas previstas dentro dos prazos para o efeito e não comercializar produtos, exercer atividades diferentes da autorizada, silêncio que é manifesto. -----

O regulamento não limita a atribuição da ocupação de lugares para o exercício de venda ambulante, ao mesmo devedor. Silêncio manifesto. -----

O artigo 11º do Regulamento não proíbe as bebidas alcoólicas a menos de 100 metros de estabelecimentos de ensino. -----

O artigo 12º não regula as matérias de comercialização de produtos. -----

O artigo 13º do número 3 do Regulamento não refere a duração do dinheiro à ocupação. Apenas refere o regime de transição de direito à ocupação, mas não tem regime de cessação, caducidade do direito, revogação pela Câmara em caso de violação crassa e renúncia pelo titular. -----

O artigo 17º nº2 a) b) e d) do regulamento íntegra contra-ordenação, coimas graves, contraordenações leves, ou seja, viola o artigo 81º do número do DL 10/2015. -----

O artigo 17º, do número 4 DL 10/2015 não está em consonância com o artigo 43º do DL 10 referente para micro e pequenas empresas.» -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Vereadora Cátia Sousa. -----

A senhora Vereadora Cátia Sousa agradeceu a análise, mas disse que o senhor deputado Luís César Carreiro se havia esquecido de analisar a Legislação Regional, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional 37/2008/A, o qual fala de Feiras. -----

Relativamente às questões omissas, referiu que o próprio Regulamento remete para a legislação em vigor, caso contrário, se incluísse todas estas situações teríamos um regulamento exaustivo, e não era isso o pretendido. -----

Acrescentou a senhora Vereadora: «Está simples, mas está tudo regulamentado. Consultamos as entidades competentes, e estava tudo conforme. Também foi aberta discussão pública.»

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro interpelou a Vereadora, dizendo que segundo o que percebeu o Deputado Luís César Carreiro não referiu um Decreto-lei quando se refere às irregularidades e ilegalidades, mas a omissões. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Vereadora Cátia Sousa que respondeu ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, dizendo que fizeram uma análise baseada no DL 10/2015, que é referente ao licenciamento, e é necessário seguir pela legislação regional. Relativamente às omissões foram devidamente conciliadas com o DL Regional. -----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria e em minuta com vinte e dois votos a favor pelos eleitos do PSD, e onze votos contra pelos eleitos do PS. -----

11. Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços

Foi submetido pelo executivo camarário e por ter terminado o prazo para a recolha de contributos das entidades consultadas e dos interesses constituídos no decurso do procedimento, à aprovação deste Órgão deliberativo, o Regulamento designado em assunto, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Vereadora Cátia Sousa. -----

A senhora Vereadora Cátia Sousa fez saber que este regulamento não estava atualizado, e que estabelece o período de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços no concelho, com a possibilidade de alargamento de horários de estabelecimento, o que antes não era possível. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Luís César Carreiro.-----

O senhor Deputado Luís César Carreiro fez saber que reitera o que já disse em relação ao Regulamento anterior, que não está em consonância com a lei, beneficia o infrator e não regula completamente as matérias. -----

«As normas procedimentais e a nota justificativa, não cumpre novamente o artigo 99º; ponderação e os custos das medidas projetadas devem ter uma menção na nota justificativa, é um deve, não é um não pode. -----

Não tem normas expressas nas competências delegadas e subdelegadas exigências do PA, como vão contornar a situação? -----

No âmbito da aplicação, artigo 2º do número 2, do regulamento, não abrange os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança, sala de dança, ou onde habitualmente se dance, onde realizem espetáculos de natureza artística, os recintos fixos e espetáculos, e de divertimentos públicos não artísticos. -----

No artigo 3º do regulamento é referido que sem necessidade de proceder a qualquer comunicação prévia ou pagamento de taxas, não tem qualquer cabimento a esta menção, o horário de funcionamento é livre? -----

O artigo 4º, do nº1 e do nº2, do regulamento, se distingue horários, nomeadamente os restaurantes e as rulotes de bifanas. -----

O artigo nº 7, encerra às 24h, questionou. -----

O artigo 8º, do número 3 da alínea c) parece um rigor de técnico ou jurídico não tenha suspenso a atividade musical, sugeriu. -----

O artigo 8º devia ter uma nota: “No caso do não cumprimento do disposto nos artigos anteriores, considera para todos os efeitos que o estabelecimento se encontra em funcionamento”. -----

No artigo 8º devia referir aquando do encerramento da esplanada, independentemente do encerramento do estabelecimento, deve ser removido do espaço público o respetivo mobiliário.

O artigo 9º, do nº2, da alínea a) deveria iniciar da seguinte forma “Seja rigorosamente respeitado os níveis de ruído impostos pela lei em vigor”. -----

O artigo 10º, do número 2, vá cair num campo de subjetividade quando referem testemunhos, mas o caminho que adotarem não é o mais correto. -----

O artigo 10º, do número 3, do regulamento é restritivo pois, aconselha crimes, apresenta pouca informação quanto aos crimes que estão previstos na legislação penal e especial; sugeriu crimes com todas as pessoas, contra o património; contra o Estado; tráfico e consumo. -----

O artigo 15º, deveria terminar da seguinte forma “A competência para a decisão de alargamento nos casos que não haja concordância do parecer da junta ou da força de segurança territorialmente competente, é da Câmara Municipal. Frisou que não é vinculativo, mas esta questão não está devidamente dirimida. -----

O artigo 16º, do nº4, do regulamento não é rigoroso na referência a título cautelar, a referência a medida provisória da restrição do horário, e a acrescentar no fim sem prejuízo do procedimento para a restrição definitiva, porque tem o regime provisório, não tem a restrição definitiva. -----

O artigo 18º, do nº1, do regulamento contraria claramente o artigo 3º, deste regulamento não há necessidade de comunicação prévia.» -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro fez saber que, sem prejuízo do que o senhor Deputado Luís Carreiro acabara de dizer, dado que fez uma análise exaustiva, existe um ponto essencial: «No horário de funcionamento, continuam ou não a ser ouvidas as Juntas de Freguesia acerca do licenciamento e da concessão dos horários? Devia ser vinculativo para a Câmara, mas pelos vistos não é.» -----

A senhora vereadora Cátia Sousa fez saber que não são ouvidas as Juntas de Freguesia porque não é a Câmara Municipal a dar os horários aos estabelecimentos comerciais, uma vez que é feito no licenciamento zero como também acontece na comunicação prévia à DRAIC. Concluiu realçando que não é a Câmara que decide. -----

O senhor Deputado Luís César Carreiro disse que mantém a questão quanto ao âmbito de aplicação. -----

A vereadora respondeu ao senhor Deputado Luís César Carreiro que no âmbito de aplicação é uma questão muito simples, atendendo a que já está legislado sobre o horário, a única competência que a Câmara tem é a nível do alargamento ou redução do mesmo. -----

O senhor Deputado Luís César Carreiro disse que no âmbito de aplicação é restritivo, um eventual Ribeiragrandense que pretender abrir um cabaré e ou outro estabelecimento desta natureza, não está regulamentado. -----

A vereadora respondeu ao senhor Deputado Luís César Carreiro de que deverá ir pela Legislação.

O Deputado Luís César Carreiro, novamente insiste, a dizer que esta matéria deve ser regulamentada. -----

A vereadora respondeu ao senhor Deputado Luís César Carreiro que nada obriga a cingir apenas à aplicação deste Regulamento, podendo ir a outras fontes. -----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria e em minuta com vinte e um votos a favor pelos eleitos do PSD, e doze votos contra pelos eleitos do PS. -----

12. Empreitada de Execução da Estrutura de Cobertura do Mercado Municipal – Repartição de Encargos.

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição de encargos da empreitada mencionada em epígrafe, como a seguir se apresenta. -----

Para o ano económico de 2018 -----

- Estima-se o encargo de 83.357,22€ +IVA na rúbrica orçamental 0102.07010303 e funcional 3.341.2015/33

Para o ano económico de 2019 -----

- Estima-se o encargo de 168.305,34€ +IVA, na rúbrica orçamental 0102.07010303 e funcional 3.341.2015/33. -----

O senhor deputado Rodrigo Sousa questionou se o intuito é dotar a nossa cidade de um mercado à semelhança do que se encontra em Lisboa, o mercado do Campo de Ourique. Referiu ser sua preocupação, dado que infelizmente nos Açores se assiste a alguma variabilidade em alguns negócios no campo da restauração, quais as estratégias do executivo camarário para atrair bons estabelecimentos, duradouros, para que se crie uma dinâmica interessante, à semelhança do que se faz em território nacional. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao senhor Deputado Rodrigo Sousa que a forma de dinamizar aquele espaço é trazer as pessoas à Ribeira Grande. «Sem pessoas não há negócio.» «Felizmente a Ribeira Grande está viva, recomenda-se, há negócios a aparecer. Face ao aparecimento destes negócios privados, estamos a criar infra-estruturas no Mercado Municipal. Também temos um projeto para reabilitar o Matadouro com uma zona de incubação de negócios tradicionais, como o sapateiro, o ferrador. -----
A conclusão da obra do Mercado Municipal está prevista para setembro de 2019.-----
Iremos elaborar um novo regulamento com regras mais apertadas, no sentido da melhoria da qualidade. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

13. Empreitada de Execução do Saneamento Básico e Reabilitação da Rua do Espírito – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição de encargos da empreitada mencionada em epígrafe, como a seguir se apresenta. -----

Para o ano económico de 2018 -----

Estima-se o encargo de 97.229,15€+IVA= 101.118,32 a repartir da seguinte forma: -----

- Na rúbrica orçamental 0102.07030302 e funcional 2.243.2018/5 o valor 33.832,50€ +IVA=**35.185,80€** -----

- Na rúbrica orçamental 0102.07030301 e funcional 3.331.2018/7 o valor de 50% corresponde a 52.315,65 +IVA= **54.408,26€** -----

Para o ano económico de 2019 -----

- Estima-se o encargo de 52.315,65€ (restantes 50%) +IVA= **54.408,28€**, na rubrica orçamental 0102.07030301 e funcional 3.331.2018/7 -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete chamou atenção para a necessidade de intervenção nalguns arruamentos na Matriz: o fim da Rua Santa Luzia; a Rua da Ponte Nova; o Largo das Freiras; os passeios da Rua dos Condes; o Bairro de Santa Luzia e os passeios, pois apresentam um estado de degradação que não oferecem condições. Estas artérias são percurso feitos por pais, crianças, e também são artérias de procissões. -----

O senhor Deputado Hernâni Costa associou-se à intervenção da senhora Deputada Lurdes Alfinete. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que faz todo o sentido a intervenção nas vias que a Senhora deputada mencionou, e que está previsto no Plano e Orçamento para o ano 2019 continuar qualificação no Largo das Freiras e toda a zona envolvente. -----
Referiu uma novidade, o projeto da Rua dos Condes, para fazer saneamento básico, porque é

necessário ligar a parte alta da Rua com a parte baixa. O único constrangimento é a Escola, devido ao trânsito.

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

14. Dissolução e Liquidação da EIRSU

Foi pelo órgão executivo camarário dado conhecimento ao órgão deliberativo, do ofício nº 30, de 27-11-2018 da EIRSU-EIM, S.A. onde é dado a conhecer que foi aceite pela Assembleia Geral da EIRSU o recomendado pelo Tribunal de Contas através do seu Relatório nº 03/2018-com vista à dissolução/liquidação daquela sociedade. -----

Nesse seguimento, foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal a aprovação da referida dissolução e liquidação da EIRSU. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez saber que a EIRSU é uma empresa intermunicipal de Gestão de Resíduos que foi constituída em 2012, pelas Câmaras de Ribeira Grande, Vila Franca e Lagoa. Esta empresa tem como objetivo fazer a recolha dos resíduos nos três concelhos num contrato que foi feito na altura. -----

O Tribunal de Contas analisou a empresa e recomendou que a mesma fosse extinta, porque a empresa não faz mais do que pagar o serviço à empresa privada que faz a recolha, quando pode ser directamente a Autarquia a fazê-lo. -----

Em sede de EIRSU já foi decidida a dissolução. Assim, cabe a cada Município assumir esta dissolução. -----

Adiantou que, no futuro, o serviço vai ser feito pela Empresa MUSAMI, a Empresa Intermunicipal da Associação de Municípios. Esta empresa está de acordo em receber este serviço, sem mais contrapartidas. Ou seja, vamos continuar a pagar à MUSAMI o que pagávamos à EIRSU. -----

A recomendação do Tribunal de Contas é que até 31 de dezembro cada município delibere nesse sentido. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete colocou a seguinte questão: «efetuando os pagamentos e a contratação através da MUSAMI, não vamos cair na mesma ferramenta de intermediário?» ---

O senhor deputado Fernando Cordeiro disse que vê uma vontade enorme em extinguir esta sociedade; questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se a aquela Sociedade tem passivo, se tem funcionários, ou se tem alguns bens? -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu à senhora Deputada Lurdes que a MUSAMI já tem esta atividade e faz outras atividades, podendo por isso fazer aquilo que a EIRSU fazia. Esclareceu que a EIRSU não tem funcionários, pois funcionava com os recursos internos de cada município, não tem património, apenas uma prestação de serviço a uma entidade terceira, e não tem passivo. -----

Esclareceu ainda que faz parte das contas da autarquia, uma vez que a Empresa EIRSU tem doze mil euros negativos, este saldo negativo é repartido pelos três municípios e ficam liquidadas as respetivas contas. -----

A senhora deputada Catarina Miranda interveio relembrando que no mandato anterior houve uma comissão que foi nomeada para avaliar a questão da recolha dos resíduos no Concelho, e que existiram algumas questões que tinham sido levantadas, nomeadamente que na época balnear, no Porto Formoso, existia um aumento de produção de resíduos, sem haver o conseqüente aumento de recolhas. Na altura, ao ser colocada a hipótese de ser aumentada a frequência das recolhas durante o Verão, a resposta do senhor vereador afeto a esta área foi de que estavam limitados na sua acção, devido ao contrato que existia com a entidade que prestava os serviços à EIRSU. Relembrou que na altura a solução encontrada foi colocar mais contentores para a deposição dos resíduos. -----

Continuou e questionou: «uma vez que será mudada a Entidade, haverá a oportunidade de rever o contrato, de forma a haver uma maior frequência de recolha de resíduos naquela zona?» -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu à senhora deputada Catarina Miranda que havendo uma nova entidade, haverá um novo contrato, e possibilidade de rever o mesmo. -

Mais disse que neste momento é feita a recolha nos ecopontos ao sábado, e qualquer recolha extra que seja necessária. Em caso de festividades ou em festas de freguesia, em que é preciso recolher os resíduos aos fins-de-semana ou fora do horário estabelecido, é um serviço que é pago à parte pelo município. -----

Mas quanto à questão colocada, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o contrato será revisto. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

15. Despesas de Representação - Chefes de Divisão

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, face ao previsto no artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Autarquias Locais) que indica que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão), a atribuição das despesas de representação às sete Chefias de Divisão desta Câmara, que corresponde ao montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central. -----

O senhor Presidente da Câmara fez saber a possibilidade de atribuir aos Chefes de Divisão, montantes: as Despesas de Representação, uma vez que está estipulado na Lei e foi deliberado pelo executivo camarário por unanimidade. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro solicitou esclarecimento à informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, de que foi deliberado pelo executivo camarário por unanimidade, pois não tem esta informação na ata da respetiva reunião. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal pediu desculpas, dado tratar-se um lapso. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com vinte e dois votos a favor pelos eleitos do PSD e 11 abstenções pelos eleitos do PS. -----

16. Afetação ao domínio público municipal dos prédios urbanos sitos na Rua São José nºs 1,3 e 5 da freguesia de Santa Bárbara

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, em conformidade com o previsto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da afetação para o domínio público municipal dos seguintes prédios urbanos, os quais estão a colocar em risco a segurança de pessoas e bens, a fim de se construir um parque de estacionamento no referido local. -----

Localização do prédio	Descrição do prédio	Proprietário	Artigo urbano
Rua de São José nº 1	Casa de 2 andares, 1º andar com 3 divisões e 2º andar com 1 divisão, de AC: 80 m2 e AD: 300 m2	António Fernando Medeiros - Cabeça De Casal da Herança de Cf: 709238487	342/Santa Bárbara

Rua de São José nº 3	Casa de 2 pisos e 6 divisões, de AC: 122m2 e AD: 238 m2	Lúis Filipe Raposo De Sousa Cf: 215353390, Pedro Miguel Raposo De Sousa Cf: 215353404	340/Santa Bárbara
Rua de São José nº 5	Casa de 2 pisos e 2 divisões, de AC: 140m2 e AD: 253,50 m2	Bruno Filipe Cunha Almeida Vieira Cf: 210600284	304/Santa Bárbara

A senhora Deputada Lurdes Alfinete questionou, sendo que estas casas representam perigo, se a afetação do domínio público vai ser a ferramenta para a resolução do problema? -----

O senhor Presidente da Câmara da Ribeira Grande explicou que quando tomou posse em outubro de 2013 foram confrontados com o problema que tinha acontecido naquele verão. «Apareceu um enorme buraco nesta zona de Santa Barbara, sem qualquer explicação, que deixou à mostra os alicerces de uma casa. Na altura a Câmara o que fez foi encher aquele buraco, com cerca de sete metros cúbicos de betão, de forma a estabilizar a situação. Em janeiro de 2014, as casas começaram a apresentar algumas fissuras, o que não era normal. ---

Foi então solicitada ao Laboratório Regional de Engenharia Civil a monitorização, e foi proposto fazer uma intervenção mínima nas moradias (tapar as fissuras, e as infiltrações que estavam no telhado), mas continuando a estudar o problema. -----

No ano 2016, foram confrontados novamente, com mesmo problema, sendo acompanhados pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, que pedira algum tempo para estudar toda aquela área. É feita uma monitorização quase todos os dias na zona afetada. Ainda não existe qualquer conclusão. -----

Os moradores não conseguem viver nesta situação, dado que as casas estão a deslocar-se. --- Esta situação arrasta-se desde 2013, pelo que assumimos o compromisso.-----

As escrituras já estão marcadas para janeiro, para depois a Câmara Municipal poder ser ressarcida, após análise do Laboratório Regional de Engenharia Civil. -----

O Diretor Regional da Habitação disse à Câmara que, após averiguação e relatórios do Laboratório Regional de Engenharia Civil, sendo confirmado tratar-se de um fenómeno natural, irá ser avaliada a forma de a Câmara ser ressarcida do valor. -----

Aquela área será um domínio público, que após avaliação, a intenção será de fazer um parque de estacionamento. -----

Adiantou ainda que só estão abrangidas estas três moradias, porque são estas que estão sinalizadas de perigo iminente de derrocada, apesar de também existirem mais moradias, mas que à data não oferecem perigo. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete disse que lhe parece bem, mas questionou se vão adotar o mesmo critério para as outras casas. -----

O senhor Deputado Emanuel Furtado também afirmou que foi uma boa solução, mas questionou: «O valor de cada casa é 150 mil euros, mas parece que não são todas da mesma tipologia?» -----

O senhor Presidente da Câmara respondeu à senhora Deputada Lurdes Alfinete, dizendo que o Laboratório Regional de Engenharia civil irá responder à Câmara em abril ou maio do ano 2019. «Se a conclusão for da responsabilidade da autarquia, iremos assumir o erro; caso contrário a questão será remetida a quem de direito, sensibilizando-se os moradores a procurar os seus direitos.» -----

O senhor Presidente respondeu ao senhor Deputado Emanuel Furtado, esclarecendo que «uma moradia tem o valor de 148 mil euros, outras 152 euros, e que as tipologias são muito semelhantes. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro no tomar da palavra fez saber que, no seguimento da resposta do senhor Presidente à senhora Deputada Lurdes Alfinete, este deve adotar o mesmo

critério para os outros moradores. Questionou: «Qual é a responsabilidade da Câmara no âmbito de causas naturais, é decorrente do quê?» -----

O senhor Presidente respondeu que inicialmente havia a possibilidade de haver um derrame municipal, dado que o próprio caminho municipal estar a ceder; mas esta possibilidade já foi afastada. Aguarda-se contudo pelas conclusões do relatório técnico. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 33 votos a favor e uma abstenção da deputada Claudina Maria Pimentel Oliveira, da bancada do PSD.-----

17. Doação e afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno no âmbito da obra de “Construção do Arruamento de acesso ao Reservatório das Caldeiras - Matriz”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a afetação para o domínio público municipal no âmbito da obra de **“Construção do arruamento de acesso ao reservatório das Caldeiras-Matriz”**, uma parcela de terreno com 420m² a desanexar do prédio rústico, sito às Caldeiras, freguesia Matriz, Concelho da Ribeira Grande, que consta de 26.680m² de terra, descrito na Conservatória do registo Predial da Ribeira Grande sob o número 2063/Matriz, registado a favor de Madalena Vaz do Rego Silva Pacheco Faria e Maia, CF 107719290, casada com Carlos Alberto da Costa Faria e Maria CF: 107719290, casada com Carlos Alberto da Costa Faria e Maia CF: 107719282 sob o regime da comunhão de adquiridos, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 15 da secção I (parte), cujo valor para efeitos registrais se propõe e aceite pela Câmara pelo valor de 38,00€. -----

De referir que sobre o prédio rústico inscrito sob o artigo 15 da secção I com 86.860m², foi feito um destaque, e um fracionamento e está registado na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob os nºs 809, 2062 e 2063 todos da Matriz. -----

O prédio 15 I Matriz tem pendente o processo de cadastro nº 18/2015. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade em minuta. -----

18. Afetação para o domínio público municipal de uma Parcela de terreno no âmbito da obra de “Construção de um Caminho em Santana – Rabo de Peixe”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a afetação para o domínio público municipal, no âmbito da obra **“Construção de um arruamento em Santana - Rabo de Peixe”** uma parcela de terreno com 354,81m², a desanexar do prédio rústico sito em Santana, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, que consta de 5840m² de terra, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 4750/Rabo de Peixe, registado a favor de COOPERATIVA UNIÃO AGRICOLA, CRL, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 52 da secção E, cujo valor para efeitos registrais foi proposto e aceite no valor de 60,00 (sessenta euros). -----

A deputada Claudina Oliveira entrevistou dizendo: «uma vez que vão passar tubagens pela estrada regional que liga Rabo de Peixe à cidade da Ribeira Grande, e atendendo à importância de haver iluminação suficiente nesta via, devido à circulação de pessoas, nomeadamente turistas dos alojamentos locais daquela zona, deviam aproveitar a oportunidade para dotar a via com iluminação pública.»-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu à senhora deputada Claudina Oliveira informando que já deram entrada na Câmara Municipal três novas unidades hoteleiras, ao longo daquela via, até Santana, e os projetos destas unidades hoteleiras prevêem a cedência ao domínio público de cerca de 10 metros de faixa de rodagem. Por sua vez a Unidade de Execução prevê que nestes 10 metros se construa um passeio e uma ciclovia. -----

O senhor Deputado Rodrigo Sousa disse que concorda com o exposto pela senhora deputada Claudina Oliveira, mais propôs que a via que liga a rotunda da Ribeira Grande a Rabo de Peixe deveria ser alargada, criando-se uma ciclovía, pois circulam muitas pessoas a pé, e iria embelezar e incentivar a prática do desporto. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro acrescentou a possibilidade de se ligar as freguesias da Ribeira Grande que estão muito próximas, referindo a Ribeira Grande - Ribeirinha, Ribeira Grande - Rabo de Peixe; Lombinha da Maia – Maia, com obras de baixo custo. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao senhor Deputado Fernando Cordeiro que concorda, mas muitas vezes se tratam de caminhos regionais que não são da responsabilidade, nem competência, da Câmara fazer intervenção. -----

O senhor Deputado Luís César Carreiro pretende saber para quando a Intervenção na Rua Cipriano Lima Machado, na freguesia Santa Bárbara. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Senhor Deputado Luís César informando que até ao fim do corrente ano a obra irá iniciar-se naquela rua. -----

Colocado à votação, este ponto, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

A senhora deputada Lurdes Alfinete pediu a palavra e disse que ao longo da reunião verificou-se a existência de alguma falta de resposta por parte do Governo Regional. Afirmou ainda: «Nós gostaríamos de ser parte da solução, pelo que, se o senhor Presidente entender que através dos senhores vereadores do PS, ou dos membros da Concelhia do PS, possamos fazer alguma pressão, estamos disponíveis para este efeito.» -----

Não havendo mais inscrições e mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.-----